

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em R\$ mil)



Sumário

Demonstrativos Contábeis Anuais	10
<i>Balço Patrimonial - Consolidado</i>	<i>10</i>
<i>Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS - Consolidada</i>	<i>11</i>
<i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD I</i>	<i>12</i>
<i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD II</i>	<i>13</i>
<i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO CV</i>	<i>14</i>
<i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO PAI</i>	<i>15</i>
<i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD I</i>	<i>16</i>
<i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD II</i>	<i>17</i>
<i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO CV</i>	<i>18</i>
<i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO PAI - Família</i>	<i>19</i>
<i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - CONSOLIDADA</i>	<i>20</i>
<i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD I</i>	<i>21</i>
<i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD II</i>	<i>22</i>
<i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO CV</i>	<i>23</i>
<i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO PAI</i>	<i>24</i>
<i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD I</i>	<i>25</i>
<i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD II</i>	<i>26</i>
<i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO CV</i>	<i>27</i>
<i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO PAI</i>	<i>28</i>
I. Contexto Operacional e Principais Práticas Contábeis.....	29
1.1. Contexto Operacional.....	29
1.2. Principais Práticas Contábeis.....	31
1.2.1. ATIVO REALIZÁVEL	33
1.2.1.1. Ativo Realizável - Gestão Previdencial	33
1.2.1.2. Ativo Realizável - Gestão Administrativa	33
1.2.1.3. Ativo Realizável - Investimentos	33
a. Avaliação dos Títulos e Valores mobiliários	34
b. Instrumentos Financeiros	34
b.1 Operações com Ativos de Renda Fixa (Títulos Públicos, Crédito Privado e Depósitos)	34
b.2 Operações com ativos de Renda Variável - Ações.....	35
b.3 Operações com cotas de Fundos de Investimentos	35
b.4 Derivativos	35
b.5 Investimentos em Imóveis	36

b.6 Operações com Participantes (Empréstimos).....	36
b.7 Depósitos Judiciais e Recursais.....	37
b.8 Baixa e Recuperação de Ativos.....	38
1.2.2. Imobilizado e Intangível.....	38
1.2.3. Exigível Operacional.....	38
1.2.4. Exigível Contingencial.....	39
a. Provisões e Passivos Contingentes.....	39
b. Ativos Contingentes.....	39
1.2.5. Patrimônio Social.....	40
a. Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios.....	40
b. Provisões Matemáticas.....	40
c. Equilíbrio técnico.....	41
d. Fundos.....	41
1.2.6. Apropriações das Receitas (Adições) e Despesas (Deduções).....	41
1.2.7. Premissas e Estimativas contábeis.....	42
1.2.8. Eventos Subsequentes.....	42
1.2.9. Mudanças de Critérios Contábeis e estimativas entre 2024 e 2025.....	42
II. Composição da Carteira de Investimentos.....	43
Composição da Carteira de Investimentos.....	43
Carteira de Títulos Públicos – Por planos.....	44
Carteira de Ativos Financeiros de Crédito Privado– Por planos.....	44
Carteira de Renda Variável – Por planos.....	44
Carteira dos Fundos de Investimentos – Por Planos.....	44
Investimentos em Derivativos – Por Planos.....	51
Investimentos de Imóveis – Por Planos.....	51
Operações com Participantes – Por Planos.....	51
Depósitos Judiciais de Investimentos – Por Planos.....	51
III. Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento – Negociações no Período.....	52
Marcação de Títulos - Mantidos até o Vencimento e Para Negociação.....	52
(a) Títulos Mantidos até o vencimento – Por Planos.....	52
(b) Títulos para Negociação – Por Planos.....	53
IV. Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento – Reclassificações.....	54
V. Premissas e Metodologia de Precificação de Ativos sem Cotação.....	54
VI. Controle e Acompanhamento dos Títulos Sujeitos ao Ajuste de Precificação.....	54
VII. Perfis de Investimento de Participantes (Planos Previdenciais).....	57

VIII.	Imobilizado: Avaliações, Depreciação e Recuperabilidade	57
IX.	Investimentos Imobiliários: Avaliações/Reavaliações e Critério de Mensuração	57
X.	Premissas de Avaliação Imobiliária e Justificativa de Preço	59
XI.	Empréstimo de Títulos com Ativo Diferente	59
XII.	Partes Relacionadas: Condições e Saldos.....	60
XIII.	Partes Relacionadas: Prazos, Condições e Garantias	60
XIV.	Intangível: Critérios de Avaliação e Amortização.....	60
XV.	Contingências Passivas Relevantes (Prováveis e Possíveis).....	61
1.	<i>Contingências – Perdas Prováveis</i>	63
2.	<i>Contingências – Perdas Possíveis</i>	63
XVI.	Provisões Reconhecidas e Passivos Contingentes (detalhes e justificativas).....	64
3.	<i>Provisões sobre Ativos de Créditos Privados e Depósitos</i>	64
4.	<i>Provisões sobre Operações com Participantes</i>	68
XVII.	Critérios, Natureza e Percentual das Provisões	69
XVIII.	Destinação de Superávit Técnico (critérios e prazos)	69
XIX.	Fundos: Objetivos, Constituição e Reversões.....	70
1.	<i>Fundos Previdenciais</i>	70
2.	<i>Fundo Administrativo</i>	71
3.	<i>Fundo para Garantia das Operações com Participantes – Por planos</i>	72
XX.	Fundo Previdencial na Cobertura de Contribuições	72
XXI.	Contribuições em Atraso e Contratadas	72
XXII.	Equacionamento de Déficit Técnico	72
XXIII.	Contratos de Contribuições em Atraso/Serviço Passado/Déficit	73
XXIV.	Rateio de Despesas Administrativas entre Planos	73
XXV.	Fundo Administrativo Compartilhado: Constituição e Reversões	74
XXVI.	Despesas de Fomento e Inovação.....	74
XXVII.	Remuneração e Benefícios.....	74

XXVIII.	Receitas Administrativas Diretas.....	75
XXIX.	Detalhamento de “Outros”	75
XXX.	Ajustes de Exercícios Anteriores	75
XXXI.	Consolidação: Ajustes e Eliminações.....	75
XXXII.	Eventos Subsequentes Relevantes.....	76
XXXIII.	Outros assuntos	78

Demonstrativos Contábeis Anuais
Balanco Patrimonial - Consolidado

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49
Balanco Patrimonial – Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO					
ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
DISPONÍVEL	23	6	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9.304	9.808
			Gestão Previdencial	4.885	4.619
REALIZÁVEL	4.645.207	4.397.440	Gestão Administrativa	2.115	2.115
Gestão Previdencial	8.750	8.185	Investimentos	2.304	3.074
Gestão Administrativa	2.143	2.428			
Investimentos	4.634.314	4.386.827	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	743	960
Títulos Públicos	3.021.766	2.826.344	Gestão Previdencial	613	652
Ativo Financeiro de Crédito Privado	93.562	101.420	Gestão Administrativa	94	85
Renda Variável	121.251	89.163	Investimentos	36	223
Fundos de Investimentos	1.205.856	1.181.256			
Derivativos	7.772	-			
Investimentos em Imóveis	119.851	119.900	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.635.562	4.387.158
Operações com Participantes	64.256	68.710	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.315.471	4.108.336
Depósitos Judiciais/Recursois	-	34	Provisões Matemáticas	4.477.761	4.371.630
			Benefícios Concedidos	2.586.775	2.401.483
			Benefícios a Conceder	1.891.060	1.970.245
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	379	480	(-) Provisões Matemática a Constituir	(74)	(98)
Imobilizado	249	307			
Intangível	130	173	Equilíbrio Técnico	(162.290)	(263.294)
			Resultados Realizados	(162.290)	(263.294)
			Superávit Técnico Acumulado	29.598	22.808
			(-) Déficit Técnico	(191.888)	(286.102)
			Fundos	320.091	278.822
			Fundos Previdenciais	211.918	181.150
			Fundos Administrativos	105.524	95.406
			Fundos para Garantia das Oper. com Participa	2.649	2.266
TOTAL DO ATIVO	4.645.609	4.397.926	TOTAL DO PASSIVO	4.645.609	4.397.926

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV

C.N.P.J. n  27.644.368/0001-49

Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social – DMPS

Consolidada

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRA�O DA MUTA�O DO PATRIM�NIO SOCIAL - CONSOLIDADA			
DESCRI�O	2025	2024	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	4.387.158	4.252.021	3,18%
1. Adi�es	691.571	478.475	44,54%
(+) Contribui�es Previdenciais	87.474	89.635	-2,41%
(+) Portabilidade	63.233	19.073	231,53%
(+) Atualiza�o dos Dep�sitos Judiciais / Recursais	-	-	100,00%
(+) Resultado Positivo L�quidos dos Investimentos - Gest�o Previdencial	509.148	341.684	49,01%
(+) Receitas Administrativas	17.962	17.958	0,02%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	13.373	9.636	38,78%
(+) Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participante	381	489	-22,09%
2. Destina�es	(443.167)	(343.338)	29,08%
(-) Benef�cios	(316.321)	(279.815)	13,05%
(-) Resgates	(15.364)	(9.810)	56,62%
(-) Portabilidade	(89.478)	(20.169)	343,64%
(-) Outras Destina�es	(763)	(407)	87,47%
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(11.351)	-100,00%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(24)	(437)	-94,51%
(-) Despesas Administrativas	(21.207)	(21.239)	-0,15%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(10)	(110)	-90,91%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	248.404	135.137	83,82%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	106.132	202.636	-47,62%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	101.004	(82.372)	-222,62%
(+/-) Fundos Previdenciais	30.769	8.138	278,09%
(+/-) Fundos Administrativos	10.118	6.246	61,99%
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	381	489	-22,09%
B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)	4.635.562	4.387.158	5,66%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ n  27.644.368/0001-49
Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇ�O DA MUTAÇ�O DO ATIVO L�QUIDO - PLANO BD I				
	DESCRIÇ�O	2025	2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	105.391	101.425	3,91%
	1. Adiç�es	11.219	10.744	4,42%
(+)	Contribuiç�es	87	94	-7,45%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencia	11.132	10.650	4,53%
	2. Deduç�es	(7.095)	(6.778)	4,68%
(-)	Benef�cios	(6.858)	(6.765)	1,37%
(-)	Resgates	(229)	(5)	4480,00%
(-)	Custeio Administrativo	(8)	(8)	0,00%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	4.124	3.966	3,98%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	(2.026)	(650)	211,69%
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	6.150	4.616	33,23%
	B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3+4)	109.515	105.391	3,91%
	C) Fundos n�o previdenciais	447	372	20,16%
(+/-)	Fundos Administrativos	411	232	77,16%
(+/-)	Fundos para Garantia de Operaç�es com Participantes	36	140	-74,29%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ n  27.644.368/0001-49
Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇ�O DA MUTAÇ�O DO ATIVO L�QUIDO - PLANO BD II				
	DESCRIÇ�O	2025	2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	17.447	16.852	3,53%
	1. Adiç�es	1.782	1.724	3,36%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.782	1.724	3,36%
	2. Dedu�es	(1.557)	(1.129)	37,91%
(-)	Benef�cios	(842)	(723)	16,46%
(-)	Portabilidade / Resgates	(12)	-	100,00%
(-)	Outras Dedu�es	(703)	(406)	73,15%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	225	595	-62,18%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	(951)	(159)	498,11%
(+/-)	Fundos Previdenciais	537	(368)	-245,92%
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	639	1.122	-43,05%
	B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3+4)	17.672	17.447	1,29%
	C) Fundos n�o previdenciais	105	70	50,00%
(+/-)	Fundos Administrativos	78	46	69,57%
(+/-)	Fundos para Garantia de Opera�es com Participantes	27	24	12,50%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ n  27.644.368/0001-49
Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇ�O DA MUTAÇ�O DO ATIVO L�QUIDO - PLANO CV				
	DESCRIÇ�O	2025	2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	4.131.753	4.021.180	2,75%
	1. Adiç�es	585.413	413.254	41,66%
(+)	Contribuiç�es	96.005	98.269	-2,30%
(+)	Portabilidade(es)	42	29	100,00%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	489.366	314.956	55,38%
	2. Deduç�es	(403.108)	(302.681)	33,18%
(-)	Benef�cios	(289.585)	(263.158)	10,04%
(-)	Resgates	(15.022)	(9.804)	53,22%
(-)	Portabilidade	(89.471)	(20.166)	343,67%
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(25)	(437)	-94,28%
(-)	Custeio Administrativo	(8.944)	(9.116)	-1,89%
(-)	Outras Deduç�es	(61)	-	100,00%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	182.305	110.573	64,87%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	57.860	190.176	-69,58%
(+/-)	Fundos Previdenciais	30.231	8.507	255,37%
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	94.214	(88.110)	-206,93%
	B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3+4)	4.314.058	4.131.753	4,41%
	C) Fundos n�o previdenciais	9.806	6.206	58,01%
(+/-)	Fundos Administrativos	9.488	5.881	61,33%
(+/-)	Fundos para Garantia de Operaç�es com Participantes	318	325	-2,15%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ n  27.644.368/0001-49
Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇ�O DA MUTAÇ�O DO ATIVO L�QUIDO - PLANO PAI - Fam�lia				
	DESCRIÇ�O	2025	2024	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	34.895	21.626	61,36%
	1. Adiç�es	70.391	22.444	213,63%
(+)	Contribuiç�es	332	396	-16,16%
(+)	Portabilidade(es)	63.191	19.045	231,80%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdenc	6.868	3.003	128,70%
	2. Deduç�es	(19.142)	(9.175)	108,63%
(-)	Benef�cios	(19.035)	(9.170)	107,58%
(-)	Resgates	(100)	-	100,00%
(-)	Portabilidade	(7)	(4)	75,00%
(-)	Outras Destinaç�es	-	(1)	-100,00%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	51.249	13.269	286,23%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	51.249	13.269	286,23%
	B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3+4)	86.144	34.895	146,87%
	C) Fundos n�o previdenciais	141	87	62,07%
(+/-)	Fundos Administrativos	141	87	62,07%

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO I DE BENEFÍCIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD I			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Varição (%)
1. Ativos	114.712	110.134	4,16%
Disponível	-	-	100,00%
Recebíveis Previdencial	3.572	3.161	13,00%
Investimento	111.140	106.973	3,90%
Títulos Públicos	92.443	88.510	4,44%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	932	825	12,97%
Fundos de Investimentos	17.377	17.051	1,91%
Operações com Participantes	388	587	-33,90%
2. Obrigações	191	185	3,24%
Operacional	191	174	9,77%
Contingencial	-	11	-100,00%
3. Fundos não Previdenciais	5.006	4.558	9,83%
Fundos Administrativos	3.568	3.157	13,02%
Fundos para Garantia de Operações com Participante	1.438	1.401	2,64%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	109.515	105.391	3,91%
Provisões Matemáticas	85.049	87.076	-2,33%
Superávit / (Déficit) Técnico	24.466	18.315	33,58%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	31.070	27.669	12,29%
a) Equilíbrio Técnico	24.466	18.315	33,58%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.110	9.354	-2,61%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	31.070	27.669	12,29%

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO II DE BENEFÍCIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD II			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Varição (%)
1. Ativos	19.115	18.784	1,76%
Disponível	-	1	100,00%
Recebíveis Previdencial	1.135	1.056	7,48%
Investimento	17.980	17.727	1,43%
Títulos Públicos	15.098	14.448	4,50%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	466	408	14,22%
Fundos de Investimento	2.364	2.826	-16,35%
Operações com Participantes	52	45	15,56%
2. Obrigações	27	28	-3,57%
Operacional	27	28	-3,57%
3. Fundos não Previdenciais	1.416	1.309	8,17%
Fundos Administrativos	1.134	1.056	7,39%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	282	253	11,46%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	17.672	17.447	1,29%
Provisões Matemáticas	10.167	11.118	-8,55%
Superávit / (Déficit) Técnico	5.132	4.493	14,22%
Fundos Previdenciais	2.373	1.836	29,25%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	6.509	6.204	4,91%
a) Equilíbrio Técnico	5.132	4.493	14,22%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.377	1.711	-19,54%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	6.509	6.204	4,91%

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CV			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
1. Ativos	4.422.884	4.231.651	4,52%
Disponível	18	2	800,00%
Recebíveis Previdencial	109.304	99.251	10,13%
Investimento	4.313.562	4.132.398	4,38%
Títulos Públicos	2.914.225	2.723.386	7,01%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	92.164	93.383	-1,31%
Renda Variável	121.251	89.163	35,99%
Fundos de Investimento	1.001.089	1.045.070	-4,21%
Derivativos	7.772	-	100,00%
Investimentos em Imóveis	113.245	113.284	-0,03%
Operações com Participantes	63.816	68.078	-6,26%
Depósitos Judiciais/Rekursais	-	34	-100,00%
2. Obrigações	7.338	8.215	-10,68%
Operacional	6.689	7.351	-9,01%
Contingencial	649	864	-24,88%
3. Fundos não Previdenciais	101.488	91.683	10,69%
Fundos Administrativos	100.559	91.071	10,42%
Fundos para Garantia de Operações com Participant	929	612	51,80%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.314.058	4.131.753	4,41%
Provisões Matemáticas	4.296.401	4.238.541	1,37%
Superávit / (Déficit) Técnico	(191.888)	(286.102)	0,00%
Fundos Previdenciais	209.545	179.314	16,86%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(39.460)	(116.287)	-66,07%
a) Equilíbrio Técnico	(191.888)	(286.102)	-32,93%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	152.428	169.815	-10,24%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(39.460)	(116.287)	-66,07%

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO PAI - Família

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PAI - Família			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
1. Ativos	86.688	35.124	146,81%
Disponível	-	1	-100,00%
Recebíveis Previdencial	263	122	115,57%
Investimento	86.425	35.001	146,92%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	-	372	-100,00%
Fundos de Investimento	86.425	34.629	149,57%
2. Obrigações	(281)	107	-362,62%
Operacional	(281)	107	-362,62%
3. Fundos não Previdenciais	263	122	115,57%
Fundos Administrativos	263	122	115,57%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	86.144	34.895	146,87%
Provisões Matemáticas	86.144	34.895	146,87%



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - CONSOLIDADA

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV

C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	95.406	89.160	7,01%
1. Custeio da Gestão Administrativa	31.335	27.594	13,56%
1.1. Receitas	31.335	27.594	13,56%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.952	9.124	-1,89%
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.953	8.768	2,11%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	56	62	-9,68%
Receitas Diretas	1	4	-75,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	13.373	9.636	38,78%
2. Despesas Administrativas	(21.208)	(21.238)	-0,14%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(21.208)	(21.238)	-0,14%
Pessoal e Encargos	(14.381)	(13.967)	2,96%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(293)	(264)	10,98%
Viagens e Estadias	(392)	(411)	-4,62%
Serviços de Terceiros	(3.131)	(3.485)	-10,16%
Despesas Gerais	(1.112)	(1.349)	-17,57%
Depreciações e Amortizações	(142)	(132)	7,58%
Tributos	(1.757)	(1.630)	7,79%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	(9)	(110)	-91,82%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	10.118	6.246	61,99%
7. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (6)	10.118	6.246	61,99%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	105.524	95.406	10,61%



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO I DE BENEFÍCIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO BD I			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.157	2.925	7,92%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.109	783	41,70%
1.1. Receitas	1.109	783	41,70%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8	8	6,58%
Custeio Administrativo dos Investimentos	691	541	27,73%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	410	234	75,10%
2. Despesas Administrativas	(698)	(548)	27,37%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(698)	(548)	27,37%
Pessoal e Encargos	(442)	(339)	30,38%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(9)	(6)	50,00%
Viagens e Estádias	(12)	(10)	20,00%
Serviços de Terceiros	(141)	(113)	24,78%
Despesas Gerais	(33)	(33)	0,00%
Depreciações e Amortizações	(4)	(3)	33,33%
Tributos	(57)	(44)	29,55%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	-	(3)	-100,00%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	411	232	77,16%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	411	232	77,16%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.568	3.157	13,02%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO II DE BENEFÍCIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO BD II			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.056	1.010	4,55%
1. Custeio da Gestão Administrativa	236	173	36,42%
1.1. Receitas	236	173	36,42%
Custeio Administrativo dos Investimentos	157	127	23,62%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	79	46	71,74%
2. Despesas Administrativas	(158)	(127)	24,41%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(158)	(127)	24,41%
Pessoal e Encargos	(85)	(67)	26,87%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(2)	(1)	100,00%
Viagens e Estadias	(2)	(2)	0,00%
Serviços de Terceiros	(50)	(41)	21,95%
Despesas Gerais	(7)	(7)	0,00%
Depreciações e Amortizações	(1)	(1)	0,00%
Tributos	(11)	(8)	37,50%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	78	46	69,57%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	78	46	69,57%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.134	1.056	7,39%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO CV			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	91.071	85.190	6,90%
1. Custeio da Gestão Administrativa	29.784	26.546	12,20%
1.1. Receitas	29.784	26.546	12,20%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.944	9.116	-1,89%
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.939	8.009	-0,87%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	56	62	-9,68%
Receitas Diretas	1	4	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	12.844	9.355	37,30%
2. Despesas Administrativas	(20.287)	(20.558)	-1,32%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(20.287)	(20.558)	-1,32%
Pessoal e Encargos	(13.811)	(13.559)	1,86%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(281)	(257)	9,34%
Viagens e Estadias	(377)	(399)	-5,51%
Serviços de Terceiros	(2.931)	(3.330)	-11,98%
Despesas Gerais	(1.068)	(1.309)	-18,41%
Depreciações e Amortizações	(137)	(128)	7,03%
Tributos	(1.682)	(1.576)	6,73%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	(9)	(107)	-91,59%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	9.488	5.881	61,33%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	9.488	5.881	61,33%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	100.559	91.071	10,42%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO PAI - Família			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	122	35	248,57%
1. Custeio da Gestão Administrativa	206	92	123,92%
1.1. Receitas	206	92	123,92%
Custeio Administrativo dos Investimentos	166	91	82,42%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	40	1	3900,00%
2. Despesas Administrativas	(65)	(5)	1200,00%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(65)	(5)	1200,00%
Pessoal e Encargos	(43)	(2)	2050,00%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(1)	-	100,00%
Viagens e Estadias	(1)	-	100,00%
Serviços de Terceiros	(9)	(1)	800,00%
Despesas Gerais	(4)	-	100,00%
Tributos	(7)	(2)	250,00%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	141	87	62,07%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	141	87	62,07%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	263	122	115,58%

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD I			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	111.143	106.977	3,89%
1. Provisões Matemáticas	85.049	87.076	-2,33%
1.1. Benefícios Concedidos	80.561	82.694	-2,58%
Benefício Definido	80.561	82.694	-2,58%
1.2. Benefícios a Conceder	4.562	4.480	1,83%
Benefício Definido	4.562	4.480	1,83%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(74)	(98)	-24,49%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(74)	(98)	-24,49%
(-) Assistidos	(74)	(98)	-24,49%
2. Equilíbrio Técnico	24.466	18.315	33,58%
2.1. Resultados Realizados	24.466	18.315	33,58%
Superávit Técnico Acumulado	24.466	18.315	33,58%
Reserva de Contingências	16.255	17.009	-4,43%
Reserva para Revisão do Plano	8.211	1.306,00	528,71%
3. Fundos	1.438	1.401	2,64%
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	1.438	1.401	2,64%
4. Exigível Operacional	190	174	9,20%
4.1. Gestão Previdencial	118	111	6,31%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	72	63	14,29%
5. Exigível Contingencial	-	11	-100,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	11	-100,00%

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO II DE BENEFÍCIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD II			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	17.982	17.728	1,43%
1. Provisões Matemáticas	10.167	11.118	-8,55%
1.1. Benefícios Concedidos	9.871	10.815	-8,73%
Benefício Definido	9.871	10.815	-8,73%
1.2. Benefícios a Conceder	296	303	-2,31%
Benefício Definido	296	303	-2,31%
2. Equilíbrio Técnico	5.132	4.493	14,22%
2.1. Resultados Realizados	5.132	4.493	14,22%
Superávit Técnico Acumulado	5.132	4.493	14,22%
Reserva de Contingências	2.048	2.294	-10,72%
Reserva para Revisão do Plano	3.084	2.199	40,25%
3. Fundos	2.655	2.089	27,09%
3.1. Fundos Previdenciais	2.373	1.836	29,25%
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	282	253	11,46%
4. Exigível Operacional	28	28	0,00%
4.1. Gestão Previdencial	10	14	-28,57%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	18	14	28,57%

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIÁVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CV			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.322.325	4.140.580	4,39%
1. Provisões Matemáticas	4.296.401	4.238.541	1,37%
1.1. Benefícios Concedidos	2.434.098	2.283.409	6,60%
Contribuição Definida	204.582	138.382	47,84%
Benefício Definido	2.229.516	2.145.027	3,94%
1.2. Benefícios a Conceder	1.862.303	1.955.132	-4,75%
Contribuição Definida	1.815.313	1.878.516	-3,36%
Saldo de contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	830.756	854.844	-2,82%
Saldo de contas - Parcela Participantes	983.894	1.021.728	-3,70%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	571	1.502	-61,98%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	92	442	-79,19%
Benefício Definido	46.990	76.616	-38,67%
2. Equilíbrio Técnico	(191.888)	(286.102)	-32,93%
2.1. Resultados Realizados	(191.888)	(286.102)	-32,93%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(191.888)	(286.102)	-32,93%
3. Fundos	210.474	179.926	16,98%
3.1. Fundos Previdenciais	209.545	179.314	16,86%
3.2. Fundos de Investimento - Gestão Previdencial	929	612	51,80%
4. Exigível Operacional	6.689	7.351	-9,01%
4.1. Gestão Previdencial	4.497	4.396	2,30%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.192	2.955	-25,82%
5. Exigível Contingencial	649	864	-24,88%
5.1. Gestão Previdencial	613	652	-5,98%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	36	212	-83,02%

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO PAI - Família			
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	86.426	35.002	146,92%
1. Provisões Matemáticas	86.144	34.895	146,87%
1.1. Benefícios Concedidos	62.245	24.565	153,39%
Contribuição Definida	62.245	24.565	153,39%
1.2. Benefícios a Conceder	23.899	10.330	131,36%
Contribuição Definida	23.899	10.330	131,36%
Saldo de contas - Parcela Participantes	1.763	1.283	37,41%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	22.136	9.047	144,68%
4. Exigível Operacional	282	107	163,55%
4.1. Gestão Previdencial	260	98	165,31%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	22	9	144,44%

I. Contexto Operacional e Principais Práticas Contábeis

1.1. Contexto Operacional

O Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev ("Infraprev" ou "Instituto"), inscrito no CNPJ nº 27.644.368/0001-49, com sede na Rua da Assembleia, 66 – 17º andar, Rio de Janeiro/RJ, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.030, de 29 de junho de 1982, do então Ministério da Previdência e Assistência Social.

Sua origem remonta ao Instituto ARSA de Seguridade Social – ARSAPREV, constituído sob a forma de sociedade civil pela ARSA – Aeroportos do Rio de Janeiro S/A. Com a incorporação da ARSA pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, em conformidade com o Decreto nº 93.609, de 21 de novembro de 1986, o Instituto passou a adotar a denominação atual, tendo a INFRAERO reconhecida como Patrocinador Fundador.

A mudança de denominação social para Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev foi formalizada em 25 de maio de 1998, por meio da Portaria nº 453 do Ministério da Previdência Social, consolidando sua identidade institucional e personalidade jurídica própria, distinta de seus patrocinadores e instituidores.

Posteriormente, o Infraprev foi autorizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme Portaria DITEC nº 473, de 31 de agosto de 2011, a atuar como entidade multipatrocinada, passando a administrar planos múltiplos com plena autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Nos termos da Portaria Previc n.º 563, de 1º de julho de 2024, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, o Instituto manteve-se enquadrado no segmento S2 para o exercício de 2025.

Os recursos que garantem seu funcionamento provêm das contribuições de patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, além dos rendimentos das aplicações desses recursos. A gestão desses ativos segue rigorosamente as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e está alinhada às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de cada plano de benefícios.

Planos

O Infraprev administra atualmente quatro planos de benefícios inscritos no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios (CNPB) aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil. Desses, dois planos de benefícios previdenciais na modalidade de Benefício Definido (BD), que se encontram fechados para novas adesões, sendo um saldado, um plano na modalidade de Contribuição Variável (CV) multipatrocinado e um plano instituído na modalidade de Contribuição Definida (CD). A atividade operacional do Instituto é registrada no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Plano de Benefícios	CNPB	CNPJ	Modalidade	Constituição	Situação	
Plano BD I	1982.0007-83	48.306.652/0001-85	Benefício Definido (Saldado)	BD	29/06/1982	Fechado desde 30/11/2000
Plano BD II	1982.0018-11	48.306.659/0001-05	Benefício Definido	BD	20/10/1982	Fechado desde 29/02/1996
Plano CV	2000.0081-19	48.307.127/0001-84	Contribuição Variável	CV	24/11/2000	Abertos para novas adesões
Plano PAI-Família	2012.0008-19	48.307.539/0001-14	Contribuição Definida	CD	02/04/2012	Abertos para novas adesões
Plano PGA	-	27.644.368/0001-49	Plano de Gestão Administrativa	PGA	31/12/2009	Aberto com o saldo de 2009

Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

São Patrocinadores ou Instituidores do Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev:

Planos de Benefícios	Patrocinadores e Insituidores
Plano BD I - Benefício Definido (Saldado)	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO (“INFRAERO”)	Patrocinador Fundador
Plano BD II - Benefício Definido	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO (“INFRAERO”)	Patrocinador Fundador
Plano CV - Contribuição Variável	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO (“INFRAERO”)	Patrocinador Fundador
Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev (“Infraprev”)	Patrocinador
Aeroportos Brasil Viracopos S/A (“Viracopos”)	Patrocinador
Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A (“Guarulhos”)	Patrocinador
Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A (“Inframérica”)	Patrocinador
Concessionária do Aeroporto de Salvador S/A (“Salvador Bahia Airport”)	Patrocinador
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins (“BH Airport Confins”)	Patrocinador
Rio Galeão – Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S/A (“Rio Galeão”)	Patrocinador
NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A (“NAV Brasil”) -	Patrocinador
Plano PAI-Família - Contribuição Definida	
Associação Nacional dos Empregados da Infraero – ANEI (“ANEI”)	Instituidor
Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev (“Infraprev”)	Instituidor
Sindicato Nacional dos Empregados de Adm. de Aeroportos - SINA	Instituidor
Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Infraero - ANAPI	Instituidor
Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL	Instituidor
ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Instituidor

Em 31 de dezembro de 2025, o Infraprev possuía 10.355 participantes (10.640 em 2024), compostos da seguinte forma:

Participantes	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI Família		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativos ¹	4.320	5.029	9	10	-	-	326	241	4.655	5.280
Autopatrocinaados ¹	17	12	1	1	-	-	-	-	18	13
Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD) ¹	139	74	-	-	-	-	-	-	139	74
Aposentados ²	3.954	3.809	80	85	8	9	331	194	4.373	4.097
Participantes em Auxílio Doença ²	30	46	-	-	-	-	-	-	30	46
Pensionistas ²	1.071	1.062	57	57	12	11	-	-	1.140	1.130
Total	9.531	10.032	147	153	20	20	657	435	10.355	10.640

¹ Total de participantes ativos em 2025 - 4.812 (5.367 em 2024)

² Total de assistidos em 2025 - 5.543 (5.273 em 2024)

1.2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores, também pela Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações posteriores e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010 (que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11 – a Resolução CFC n.º 1.329, de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar) e n.º 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC n.º 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

Essas práticas contábeis são específicas para o segmento das EFPCs. Como consequência: (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Imobilizado e Intangível” abrange somente os bens utilizados na operacionalização do Instituto e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pelo Instituto junto aos seus participantes.

Os registros contábeis são efetuados segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2024. São segregados em Gestão Previdencial, que contempla as operações relacionadas às atividades-fim dos planos de benefícios; Gestão de Investimentos, que abrange as operações relativas à administração e aplicação dos recursos garantidores; e Gestão Administrativa que abrange o Plano de Gestão Administrativa (PGA), estruturado nas gestões Administrativa e de Investimentos, conforme aplicável.

De acordo com as normas específicas, são apresentados os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades:

I. Balanço Patrimonial Consolidado - BP

Finalidade de evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Infraprev, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Finalidade de evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social do conjunto de planos de benefícios, ao final de cada exercício.

III. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Finalidade de evidenciar de forma consolidada e individualizada (facultativa) a atividade administrativa do Instituto, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

IV. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Finalidade de evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

- V. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL**
Finalidade de demonstrar de forma individualizada por plano de benef cios as muta es sofridas pelo Ativo L quido, demonstrando a posi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es atuariais, ao final de cada exerc cio.
- VI. Demonstra o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT**
Finalidade de evidenciar de forma individualizada, por planos de benef cios, as altera es do Patrim nio de Cobertura de cada plano de benef cios, ao final de cada exerc cio. Demonstra os valores das obriga es presentes e futuras dos planos para com seus participantes.
- VII. Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis consolidadas e por Plano;**
Os demonstrativos cont beis, as informa es e os quadros das notas explicativas foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econ mico prim rio no qual o Infraprev atua. As demonstra es cont beis est o apresentadas em milhares de Reais.
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal com opini o sobre as Demonstra es Cont beis;**
- IX. Manifesta o do Conselho Deliberativo relativa   aprova o das Demonstra es Cont beis;**
- X. Relat rios de Auditor Independente, descritos a seguir:**
- a) Relat rio do auditor independente sobre as demonstra es cont beis;
 - b) Relat rio circunstanciado sobre controles internos.

A emiss o destas demonstra es cont beis foi autorizada pela Administra o em 09 de mar o de 2026 e **ainda n o foram apreciadas pelo CONFI, com reuni o prevista para os dias 11 e 13/03/2023, e n o foram submetidas   aprova o formal do Conselho Deliberativo**, conforme previsto no estatuto da Entidade. A aprova o formal ser  realizada em reuni o prevista para ocorrer em 19 e 20/03/2026.

As demonstra es cont beis s o de responsabilidade da administra o e a escritura o cont bil de todas as opera es obedecem   planifica o cont bil padr o em vigor para as EFPCs

Os registros cont beis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benef cios, de modo a identific -los separadamente, bem como o PGA, em conson ncia com o que determina a legisla o vigente.

Os lan amentos cont beis est o registrados com base no princ pio da compet ncia, sendo assim, na determina o do resultado est o computadas as receitas, as adi es e as varia es positivas auferidas no m s, independentemente de sua efetiva realiza o, bem como as despesas, as dedu es e as varia es negativas incorridas no m s correspondente. No entanto, para o plano de contribui o definida, Plano Associativo Infraprev – PAI Fam lia, como faculta a legisla o, os registros relativos  s contribui es e aos pagamentos de benef cios est o escriturados com base no regime de caixa.

Os principais procedimentos, normas e princ pios adotados nas demonstra es cont beis, bem como a legisla o pertinente est o resumidos a seguir:

1.2.1. ATIVO REALIZÁVEL

O ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativos aos planos, capazes de honrar os compromissos assumidos conforme regulamentos.

As contas do ativo realizável são subdivididas em gestão previdencial, gestão administrativa e de investimentos, conforme definições a seguir:

1.2.1.1. Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Registra todas as atividades previdenciais, como recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais e contribuições extraordinárias dos patrocinadores, participantes (ativos, assistidos, autopatrocinados ou em Benefício Proporcional Diferido – BPD). Considera-se o plano de custeio, bem como todos os resultados dos planos de benefícios de natureza previdenciária.

1.2.1.2. Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Registra os recursos correspondentes ao custeio administrativo da gestão Previdencial a receber dos planos de benefícios e os valores a receber dos planos referentes ao custeio dos investimentos; os adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes às despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais desembolsados por força de decisão judicial. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data de encerramento do balanço patrimonial, quando aplicável.

1.2.1.3. Ativo Realizável - Investimentos

Registra e controla as aplicações de recursos garantidores dos planos de benefícios e PGA, evidenciando a adequação da estrutura de investimentos do plano de benefícios à necessidade de liquidez e solvência.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão de acordo com os limites operacionais de aplicações determinados pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e sua alteração posterior pela Resolução CMN nº 5.202, de março de 2025.

a. Avaliação dos Títulos e Valores mobiliários

Conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, de 2021, e posterior alteração pela Resolução CNPC n.º 61, de 2024, no art. 30, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados nas categorias:

- i. **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, são contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente, mantendo assim o saldo atualizado por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pelo Instituto. O art. 189 da Resolução PREVIC n.º 23, de 2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço patrimonial.

A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, se demonstrar que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos.

b. Instrumentos Financeiros

b.1 Operações com Ativos de Renda Fixa (Títulos Públicos,

Crédito Privado e Depósitos)

São operações com rendas definidas, pré ou pós-fixadas, lastreadas em títulos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas. Registrados inicialmente pelo custo, inclusive corretagem e emolumentos, acrescido dos rendimentos auferidos.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos públicos, ativos financeiros de crédito privado, são adotados os critérios definidos no manual de precificação do agente custodiante. O Infraprev contrata serviço de custódia centralizada do Bradesco S/A.

b.2 Operações com ativos de Renda Variável - Ações

As aplicações em ações são contabilizadas inicialmente pelo custo de aquisição, avaliadas pelo valor de mercado, reconhecidos os custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes como despesas diretas, sendo precificadas pelo valor de mercado determinado pela cotação de fechamento das ações, no último pregão do ano da B3¹.

A avaliação dos ativos de renda variável deve ser feita utilizando-se a última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias. E se completar 90 (noventa) dias sem negociação, deve ser realizado laudo de avaliação, para registro contábil mensal do valor da ação. No entanto, o Infraprev não tem em sua carteira ativo sem negociação no prazo determinado pela legislação.

¹ A B3 é a bolsa do Brasil, uma empresa de infraestrutura de mercado financeiro, que atua em ambientes de bolsa e de balcão.

b.3 Operações com cotas de Fundos de Investimentos

As operações com cotas de fundos de investimentos são contabilizadas inicialmente pelos valores efetivamente desembolsados, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos e estão demonstradas pelo valor nominal das cotas, ajustadas com os ganhos ou perdas correspondentes ao período. Os montantes são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço patrimonial. A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade dos administradores dos fundos de investimentos e obedecem às normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b.4 Derivativos

Os derivativos são contabilizados segundo a regulamentação consolidada pela PREVIC, que determina que as operações com derivativos as EFPC devem:

I - Contabilizar os ativos adquiridos ou alienados em operações a termo, na data da operação, por seus valores de cotação no mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar ajustadas a valor presente, tomando-se por base a taxa de cada contrato;

II - Contabilizar os prêmios pagos ou recebidos em operações com opções na data da operação, na respectiva conta de ativo ou passivo;

III - Registrar as variações do valor justo do derivativo em "Rendas/Variações Positivas", ou "Deduções/Variações Negativas";

IV - Contabilizar os demais derivativos, na data da operação, em contas de ativo ou passivo, de acordo com as características do contrato;

V - Contabilizar os desembolsos referentes às taxas e corretagens a débito de "Deduções/Variações Negativas";

VI - Observar na avaliação dos instrumentos financeiros de derivativos a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários; e

VII - Registrar a diferença apurada entre o valor contábil e o respectivo valor de mercado, em conta analítica do respectivo derivativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", vedada a compensação de receitas com despesas em contratos distintos.

O registro dos títulos, valores mobiliários e outros ativos dados em garantia de operações com derivativos deve ser realizado em contas analíticas dos próprios ativos que destaquem a vinculação, mantendo-se os critérios originais de avaliação.

b.5 Investimentos em Imóveis

Os investimentos imobiliários são inicialmente registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de reavaliações anuais a valor de mercado, acrescidas dos aluguéis a receber, calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de avaliação, elaborado por empresa ou profissional legalmente habilitado. A reavaliação é realizada de forma a contemplar o valor justo de mercado de cada edificação.

Os imóveis estão sendo avaliados anualmente, assim como rege Resolução PREVIC nº 23, de 2023 na Subseção VIII, art. 197, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial.

b.6 Operações com Participantes (Empréstimos)

As operações com participantes no Infraprev representam os empréstimos consignados contratados com os participantes ativos e assistidos, numa única modalidade, de empréstimo pessoal. São registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço patrimonial, deduzidas as amortizações e as provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Os empréstimos do Infraprev são concedidos com a taxa de juros mensal de acordo com o prazo contratado, acrescido do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) (série de 12 meses).

Os prazos dos contratos são diferenciados conforme a situação do participante no plano de benefícios. Para os participantes ativos, o prazo de concessão pode ser de 6 a 72 meses, e, no caso de assistidos, o prazo de concessão varia de 6 a 60 meses com o limite de 12 meses para assistidos com idade entre 70 e 75 anos.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV – Provisões para Perdas, art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 2023. Além das provisões realizadas para atendimento à legislação, o Infraprev procede aos registros quando os contratos são enviados para cobrança judicial, sendo provisionados 100% do valor do saldo devedor dos contratos.

No ato das concessões é cobrada uma taxa de risco que incide sobre o montante concedido para a constituição de Fundo para Garantia das Operações com Participantes, a fim de garantir a cobertura de eventos como morte e inadimplência, e mitigar o impacto na cota dos participantes.

Conforme determinado pela Norma Interna – GESEM/13.20- Concessão de empréstimo Consignado, o Fundo Garantidor de Empréstimo é subdividido em dois fundos: Fundo Garantidor de Inadimplência e Fundo de Quitação por morte, sendo utilizadas as seguintes taxas para composição dos fundos:

Fundo	Percentual
Cobertura de Inadimplência	0,90%
Quitação por morte	1,32%

b.7 Depósitos Judiciais e Recursais

Os depósitos judiciais são constituídos para atendimento de objetivos diversos quais sejam: custas com perícias, diligências e emolumentos, depósitos judiciais de garantia, garantia do juízo para execução ou demandas tributárias, depósito judicial de condenação para pagamento da determinação judicial terminativa com encerramento e depósito judicial recursal que são os pagamentos de garantia para interposição de recurso ao Tribunal Superior.

Na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor do Instituto em contrapartida a conta de resultado.

b.8 Baixa e Recuperação de Ativos

Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando for improvável sua recuperação e/ou quando estiverem totalmente provisionados para perda por um prazo superior de trezentos e sessenta dias.

Estes ativos devem ser registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança do Infraprev, pelo prazo mínimo de cinco anos para a manutenção do referido registro auxiliar.

Em 2025, não houve registro de baixa, mas houve recuperação de ativo provisionados para perdas, referente a Cédula de Crédito Bancário – CCB da Eletrodireto, no valor R\$ 2.472, em 24/10/2025.

Há ativos totalmente provisionados há mais de 360 dias, porém, não ocorreu a baixa para que não haja prejuízo no controle desses ativos e porque, em alguns casos, eventualmente ocorre movimentação nos processos.

1.2.2. Imobilizado e Intangível

Imobilizado: representa os bens de uso próprio destinados à manutenção das atividades administrativas, demonstrado pelo custo de aquisição deduzidas as depreciações que é calculada pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, como determina a legislação vigente.

Intangível: representa os bens incorpóreos, ou seja, ativo identificável sem substância física. Os bens classificados no intangível estão avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos.

1.2.3. Exigível Operacional

Registra as obrigações conhecidas e calculáveis de cada gestão (previdencial, administrativa e investimentos), decorrentes dos benefícios aos participantes, salários e encargos de funcionários do Infraprev, prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais, operações com investimentos mobiliários e operações com participantes.

O Instituto adota a sistemática de constituir provisões em atendimento ao disposto na Resolução CNPC n.º 43, de 2021 e Resolução PREVIC n.º 23, de 2023 e ao Princípio Contábil do Regime de Competência, na proporção de 01/12 avos mensais para as seguintes rubricas:

- a) Provisão para Férias;
- b) Provisão para 13º Salário;

c) Provisão do Abono Anual dos Benefícios Devidos.

1.2.4. Exigível Contingencial

O exigível contingencial registra as prováveis perdas que os planos venham a sofrer, especialmente, em razão de decisões judiciais que lhes sejam desfavoráveis.

O Instituto adota a sistemática de constituir provisões para contingências, que são avaliadas periodicamente, com a finalidade de mensurar prováveis perdas decorrentes de ações no âmbito judicial e administrativo. As provisões são estabelecidas - com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pelo Infracprev.

Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

O registro do montante das provisões decorre das ações judiciais e administrativas do passivo, as quais são demandadas contra o Instituto e a atualização se dá por meio das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de perda determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- Efetivar o registro da provisão no Passivo dos planos, em contrapartida da Despesa da administração que lhe deu origem e;
- Existindo depósito judicial, este deverá ser registrado em conta do Ativo, no grupo Depósitos Judiciais/Recursais do plano de benefício na gestão correspondente (Previdencial, Administrativa e/ou dos Investimentos) sem atualizações, conforme determina a legislação.

a. Provisões e Passivos Contingentes

O Infracprev é parte em diversos processos judiciais e administrativos e o critério de provisão é baseado na opinião dos advogados; na natureza das ações; na similaridade com outros processos; na complexidade e no posicionamento dos Tribunais.

Há reconhecimento contábil sempre que a perda processual for avaliada como provável, com estimativa de conseqüente saída de recursos para a liquidações das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, devendo apenas serem divulgados nas Notas Explicativas. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão, nem divulgação.

b. Ativos Contingentes

O Instituto utiliza os seguintes conceitos para o reconhecimento contábil dos ativos contingentes:

- **Praticamente certo:** não é reconhecido contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizado o ganho como praticamente certo. Nesse caso, o Instituto reconhece o ativo e não o classifica contabilmente como ativo contingente. No presente exercício, não ocorreram ativos nessa categoria.
- **Provável:** não é reconhecida como praticamente certa a entrada de benefícios econômicos futuros. O Instituto apenas divulga em Notas Explicativas o Ativo Contingente.
- **Possível e Remota:** neste caso, o Instituto não reconhece e não divulga em Nota Explicativa, ou porque não há posicionamento predominante nos tribunais, ou o posicionamento dominante é contrário à tese jurídica do Instituto, respectivamente.

1.2.5. Patrimônio Social

Recursos acumulados para fazer frente às obrigações de cada plano, o patrimônio social compreende o patrimônio de cobertura do plano e os fundos, segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

a. Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios

Representa os recursos líquidos dos planos de benefícios, decorrentes do resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o ativo total e o passivo exigível (operacional e contingencial) e dos fundos previdencial, administrativo e o de garantia das operações com participantes.

b. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos contratados. Representam valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de **benefícios concedidos**, provisões matemáticas de **benefícios a conceder** e **provisões matemáticas a constituir**.

I - As provisões matemáticas de **benefícios concedidos** destinam-se à cobertura dos compromissos do Instituto com prestação continuada e período certo, concedidos a seus assistidos e beneficiários, bem como benefícios de riscos.

II - As provisões matemáticas de **benefícios a conceder**, destinam-se à cobertura de eventos futuros com a geração atual, ou seja, participantes e beneficiários que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio foram reconhecidas contabilmente a partir da data em que as ações ficaram ex-dividendos.

1.2.7. Premissas e Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos e no julgamento da Administração. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas e estimativas por parte da Administração são: provisões para perdas de investimentos, o exigível contingencial, determinação de vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de determinação de tais premissas. O Instituto revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

1.2.8. Eventos Subsequentes

O Infraprev reconhece e mensura os eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é concluída a emissão dessas demonstrações, conforme a NBC TG 24 (R1) – Evento Subsequente.

Dois tipos de eventos que podem ser identificados:

- (a) **Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que originam ajustes:** os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis;
- (b) **Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes:** os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.

1.2.9. Mudanças de Critérios Contábeis e estimativas entre 2024 e 2025

Conforme determina o art. 208-A, Inciso I, quanto a descrição dos critérios adotados nos períodos, anterior e atual, e eventuais efeitos decorrentes de mudanças de critérios, o Infraprev declara que não houve alterações de práticas contábeis ou premissas com impacto material no exercício.

II. Composição da Carteira de Investimentos

Composição da Carteira de Investimentos

O Instituto realiza seus investimentos por meio de gestão direta (carteira própria) e gestão indireta (fundos de investimentos). E encontram-se custodiados no Banco Bradesco S.A.

A Carteira de Investimentos consolidada em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, está composta conforme discriminado a seguir:

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
TÍTULOS PÚBLICOS	2.914.225	2.723.386	92.443	88.510	15.098	14.448	-	-	-	-	3.021.766	2.826.344
Títulos Públicos Federais	2.914.225	2.723.386	92.443	88.510	15.098	14.448	-	-	-	-	3.021.766	2.826.344
Notas do Tesouro nacional	2.914.225	2.723.386	92.443	88.510	15.098	14.448	-	-	-	-	3.021.766	2.826.344
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	92.164	93.383	932	824	466	408	-	372	-	6.433	93.562	101.420
Títulos Emitidos por Insituição Financeira	90.406	86.233	932	812	466	406	-	372	-	6.433	91.804	94.256
Letra Financeira - LF	89.426	85.361	932	812	466	406	-	372	-	6.433	90.824	93.384
Outros Títulos (Conta Poupança - Caução)	980	872	-	-	-	-	-	-	-	-	980	872
Cadernetas de Poupança	980	872	-	-	-	-	-	-	-	-	980	872
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.758	2.566	-	-	-	-	-	-	-	-	1.758	2.566
Debêntures	-	4.584	-	12	-	2	-	-	-	-	-	4.588
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	-	4.584	-	12	-	2	-	-	-	-	-	4.588
RENDA VARIÁVEL	121.251	89.163	-	-	-	-	-	-	-	-	121.251	89.163
Ações	121.251	89.163	-	-	-	-	-	-	-	-	121.251	89.163
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.001.089	1.045.070	17.377	17.051	2.364	2.826	86.425	34.629	98.601	81.680	1.205.856	1.181.256
Fundos de Renda Fixa	397.786	248.069	17.056	14.456	2.321	2.560	78.409	32.519	98.592	81.668	594.164	379.272
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	275	367	25	33	2	2	-	-	9	12	311	414
Fundos de Ações	67.099	6.318	-	-	-	-	-	-	-	-	67.099	6.318
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	37.289	145.712	-	-	-	-	-	-	-	-	37.289	145.712
Fundos de Índice no Exterior Neg. no Brasil (ETF)	8.521	13.574	-	-	-	-	-	-	-	-	8.521	13.574
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	15.031	19.353	129	134	18	18	-	-	-	-	15.178	19.505
Fundos Multimercado	13.132	6.872	167	88	23	12	-	-	-	-	13.322	6.972
Fundos Multimercado Estruturado	226.534	400.195	-	2.340	-	234	2.839	-	-	-	229.373	402.768
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	611	646	-	-	-	-	-	-	-	-	611	646
Fundo de Investimento no Exterior	234.811	203.965	-	-	-	-	5.177	2.110	-	-	239.988	206.075
DERIVATIVOS	7.772	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.772	-
Opções - Ativos Financeiros e Mercadorias	7.772	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.772	-
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	113.245	113.284	-	-	-	-	-	-	6.606	6.616	119.851	119.900
ALUGUEIS E RENDAS	113.245	113.284	-	-	-	-	-	-	6.606	6.616	119.851	119.900
LOCADAS A TERCEIROS	113.245	113.284	-	-	-	-	-	-	6.606	6.616	119.851	119.900
Terrenos	60.962	69.343	-	-	-	-	-	-	1.731	3.778	62.693	73.121
Construções	51.133	53.649	-	-	-	-	-	-	4.826	3.271	55.959	56.920
Depreciações Acumuladas	(10.533)	(10.864)	-	-	-	-	-	-	(515)	(515)	(11.048)	(11.379)
Aluguéis a Receber	1.150	1.156	-	-	-	-	-	-	49	82	1.199	1.238
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	63.816	68.078	388	587	52	45	-	-	-	-	64.256	68.710
DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
TODOS OS INVESTIMENTOS	4.313.562	4.132.398	111.140	106.973	17.980	17.727	86.425	35.001	105.207	94.728	4.634.314	4.386.827

A partir de 1º de janeiro de 2011, o Infraprev adotou para os seus investimentos a estrutura multifundo, situação que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva.

A metodologia e os critérios adotados na segregação real dos ativos, direitos e obrigações de cada plano de benefícios, tomou por base a posição patrimonial correspondente ao mês de dezembro do exercício imediatamente anterior. A partir de então a movimentação dos fluxos primários, ou seja, arrecadação e pagamento de benefícios são feitos de forma segregada mantendo-se a independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelo Infraprev.

Carteira de Títulos Públicos – Por planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
TÍTULOS PÚBLICOS	2.914.225	2.723.386	92.443	88.510	15.098	14.448	3.021.766	2.826.344
Títulos Públicos Federais	2.914.225	2.723.386	92.443	88.510	15.098	14.448	3.021.766	2.826.344
Notas do Tesouro nacional	2.914.225	2.723.386	92.443	88.510	15.098	14.448	3.021.766	2.826.344

Carteira de Ativos Financeiros de Crédito Privado– Por planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	92.164	93.383	932	824	466	408	-	372	-	6.433	93.562	101.420
Títulos Emitidos por Insituição Financeira	90.406	86.233	932	812	466	406	-	372	-	6.433	91.804	94.256
Letra Financeira - LF	89.426	85.361	932	812	466	406	-	372	-	6.433	90.824	93.384
Outros Títulos (Conta Poupança - Caução)	980	872	-	-	-	-	-	-	-	-	980	872
Cadernetas de Poupança	980	872	-	-	-	-	-	-	-	-	980	872
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.758	2.566	-	-	-	-	-	-	-	-	1.758	2.566
Debêntures	-	4.584	-	12	-	2	-	-	-	-	-	4.598
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	-	4.584	-	12	-	2	-	-	-	-	-	4.598

Carteira de Renda Variável – Por planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
RENDA VARIÁVEL	121.251	89.163	121.251	89.163
Ações	121.251	89.163	121.251	89.163

Carteira dos Fundos de Investimentos – Por Planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.001.089	1.045.070	17.377	17.051	2.364	2.826	86.425	34.629	98.601	81.680	1.205.856	1.181.256
Fundos de Renda Fixa	397.786	248.069	17.056	14.456	2.321	2.560	78.409	32.519	98.592	81.668	594.164	379.272
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	275	367	25	33	2	2	-	-	9	12	311	414
Fundos de Ações	67.099	6.318	-	-	-	-	-	-	-	-	67.099	6.318
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	37.289	145.712	-	-	-	-	-	-	-	-	37.289	145.712
Fundos de Índice no Exterior Neg. no Brasil (ETF)	8.521	13.574	-	-	-	-	-	-	-	-	8.521	13.574
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	15.031	19.353	129	134	18	18	-	-	-	-	15.178	19.505
Fundos Multimercado	13.132	6.872	167	88	23	12	-	-	-	-	13.322	6.972
Fundos Multimercado Estruturado	226.534	400.195	-	2.340	-	234	2.839	-	-	-	229.373	402.768
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	611	646	-	-	-	-	-	-	-	-	611	646
Fundo de Investimento no Exterior	234.811	203.965	-	-	-	-	5.177	2.110	-	-	239.988	206.075

Composição dos Fundos de Investimentos – Por Planos

Nome do Fundo	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.001.089	1.045.070	17.377	17.051	2.364	2.826	86.425	34.629	98.601	81.680	1.205.856	1.181.256
Fundos de Renda Fixa	397.786	248.068	17.056	14.456	2.321	2.560	78.409	32.519	98.592	81.668	594.164	379.271
Bradesco DI Premium	9.819	90.019	233	8.086	1.230	1.323	2.400	20.684	1.890	40.818	15.572	160.930
BRAD FIC RF CP BANCO	233.165	-	15.811	-	-	-	65.495	-	79.157	-	393.628	-
Safra Capital Market Premium FIC de FIRF	-	39.209	-	-	-	-	-	2.050	-	-	-	41.259
NC RED INST FIRF LP	95.941	87.241	-	-	-	-	2.998	2.726	-	-	98.939	89.967
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	58.861	31.599	1.012	6.370	1.091	1.237	7.516	7.059	17.545	40.850	86.025	87.115
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	275	367	25	33	2	2	-	-	9	12	311	414
Multisetorial MASTER	187	97	17	9	1	-	-	-	6	3	211	109
Multisetorial MASTER II	88	270	8	24	1	2	-	-	3	9	100	305
Fundos de Ações	67.099	6.319	-	-	-	-	-	-	-	-	67.099	6.319
ABS ENDURANCE FICFIA	22.518	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.518	-
OCEANA VALOR FIA	44.581	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.581	-
PATRIA PIPE FICFIA	-	6.319	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.319
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	37.289	145.712	-	-	-	-	-	-	-	-	37.289	145.712
ISHARES IBOVSPA Fundo de Índice	37.289	145.712	-	-	-	-	-	-	-	-	37.289	145.712
Fundos de Índice no Exterior Neg. no Brasil (ETF)	8.521	13.574	-	-	-	-	-	-	-	-	8.521	13.574
ISHARES SP 500 FIC FI	8.521	13.574	-	-	-	-	-	-	-	-	8.521	13.574
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	15.031	19.353	129	134	18	18	-	-	-	-	15.178	19.505
FIP Florestas do Brasil ^(a)	5.244	6.655	186	235	26	33	-	-	-	-	5.456	6.923
FIP Florestas do Brasil 2ª Emissão	981	1.245	-	-	-	-	-	-	-	-	981	1.245
FIP Multiner ^(b)	(68)	(28)	(2)	(1)	-	-	-	-	-	-	(70)	(29)
FIP Multiner 2ª Emissão	(54)	(22)	-	-	-	-	-	-	-	-	(54)	(22)
FIP Multiner 3ª Emissão	(18)	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(7)
FIP Multiner 7ª Emissão	(3)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3)	(1)
FIP Multiner 8ª Emissão	(8)	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8)	(3)
FIP Riviera GR Industrial ^(c)	3.277	4.055	-	-	-	-	-	-	-	-	3.277	4.055
FIP Kinea II Private Equity ^(d)	1.943	2.031	-	-	-	-	-	-	-	-	1.943	2.031
FIQ FIP Hamilton Lane ^(e)	2.056	2.514	-	-	-	-	-	-	-	-	2.056	2.514
FIP Brasil Equity Properties FIP ^(f)	(2.572)	(4.727)	(55)	(100)	(8)	(15)	-	-	-	-	(2.635)	(4.842)
P2 BR INFRA-ESTRUTURA III FIC FIP ^(g)	3.152	5.136	-	-	-	-	-	-	-	-	3.152	5.136
Gavea Institucional FIC FIP ^(h)	1.101	2.505	-	-	-	-	-	-	-	-	1.101	2.505
Fundos Multimercado	13.132	6.872	167	88	23	12	-	-	-	-	13.322	6.972
HAWKER FIM Crédito Privado ⁽ⁱ⁾	13.132	6.872	167	88	23	12	-	-	-	-	13.322	6.972
Fundos Multimercado Estruturado	226.534	400.195	-	2.340	-	234	2.839	-	-	-	229.373	402.768
IBIUNA HEDGE FIC FIM	64.370	87.985	-	515	-	51	-	-	-	-	64.370	88.551
NAVI Long Short FIC de FIM	-	86.108	-	455	-	46	-	-	-	-	-	86.609
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	-	73.802	-	282	-	28	-	-	-	-	-	74.112
LEGACY CAP ADV FIM	65.222	76.630	-	547	-	55	-	-	-	-	65.222	77.232
KAPITALO K10 FICFIM	96.942	75.669	-	541	-	54	2.839	-	-	-	99.781	76.264
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	611	646	-	-	-	-	-	-	-	-	611	646
FI Imobiliário Panamby ^(j)	611	646	-	-	-	-	-	-	-	-	611	646
Fundo de Investimento no Exterior	234.811	203.965	-	-	-	-	5.177	2.110	-	-	239.988	206.075
OAKTREE GL CREDI FIM	98.292	85.290	-	-	-	-	2.987	1.421	-	-	101.279	86.711
M GLOB OPP ADV FIAIE	42.401	35.704	-	-	-	-	-	-	-	-	42.401	35.704
MORGAN ST B M FIAIE	44.023	41.255	-	-	-	-	-	-	-	-	44.023	41.255
PIMCO INCOME FIM IE	50.095	41.716	-	-	-	-	2.190	689	-	-	52.285	42.405
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	1.001.089	1.045.070	17.377	17.051	2.364	2.592	86.425	34.629	98.601	81.680	1.205.856	1.181.256

Nota: Para o exercício de 2025, por ocasião da publicação da Resolução CMN nº 5.202/2025, foi identificado que a contabilização de alguns Fundos Multimercados (Ibiuna, Legacy e Kapitalo) deveria ser classificada na contabilidade como Fundo de Investimentos Multimercados Estruturados, em função de suas estratégias mais complexas e sofisticadas, com isso foi necessário a reclassificação contábil no exercício.

- (a) **FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 09.130.400/0001-96)** – Conforme Fato Relevante divulgado pelo Administrador do Fundo, foi informado que a empresa investida Corus Agroflorestal S.A. (“Corus”), havia sido reavaliada em virtude da apresentação de laudo de avaliação anual relativo à data-base 31/12/2025, elaborado pela Arvor Business do Grupo Index (“Index”), avaliador independente, com um impacto positivo de 48% sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, decorrente, principalmente, da celebração dos novos contratos de fornecimento de madeira em pé para as fazendas cuja madeira ainda não estava vinculada a nenhum contrato ou comprador, que resultou na redução de capital da Corus, no valor de R\$ 14 milhões. A título de amortização, o Fundo distribuiu ao Infraprev o montante de R\$ 2.879 mil durante o ano de 2025.
- (b) **MULTINER FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 10.381.075/0001-13)** – O Infraprev detém 13,06% das cotas emitidas pelo FIP Multiner, que possui 100% do seu Patrimônio Líquido investido em Multiner S.A. e Mesa S.A. (“Companhias”), empresas do setor elétrico que possuem projetos de energia eólica e térmica. A seguir são apresentados os principais acontecimentos nesse Fundo até o exercício em referência:
- Em novembro de 2018, a Planner, na qualidade de Administradora do Fundo, efetuou a contratação da empresa Thymos Energia para elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2017. Como resultado, o laudo de avaliação indicou que a companhia investida apresentava valor de mercado negativo em R\$ 521,2 milhões.
 - Dado o resultado negativo apontado, no dia 29/03/2019 a Administradora remarcou as ações da Multiner na carteira do Fundo ao valor de zero reais, gerando um impacto negativo de 100,72% na cota do dia.
 - Com base no disposto, as Companhias Investidas vêm sendo marcadas na Carteira do Fundo pelo valor total de R\$ 0,11, desde março de 2019.
 - Anualmente, para fins de remarcação, o Fundo contrata laudo de avaliação econômico-financeira às Companhias Investidas pelo FIP Multiner, sendo o último realizado, em junho de 2025, pela empresa Thoreos, com data-base em dezembro de 2024, mantendo a marcação da carteira.

Em 2024 estava em curso uma negociação de reestruturação societária das empresas investidas, conforme Instrumento Particular firmado entre as partes em 11/04/2024. Porém, o acordo não foi adiante, não resultando na reestruturação pretendida.



Destaca-se ainda que o Fundo possui despesas ordinárias contabilizadas para sua manutenção. Dessa maneira, desde março de 2019, a carteira do FIP passou a apresentar patrimônio líquido negativo e para atendimento a legislação, em observância ao disposto no Regulamento do Fundo, o Infraprev vem realizando aportes de capital para a cobertura das despesas ordinárias comprovadas e exclusivas do FIP, conforme chamadas de capital compulsórias realizadas pela Administradora. Até o encerramento do ano de 2025 foram realizadas 23 (vinte e três) chamadas de capital compulsórias (16/07/2019, 30/09/2019, 13/12/2019, 07/04/2020, 14/08/2020, 21/09/2020, 18/12/2020, 28/05/2021, 26/11/2021, 28/12/2021, 10/06/2022, 28/10/2022, 22/12/2022, 28/04/2023, 10/07/2023, 02/10/2023, 22/12/2023, 10/5/2024, 24/07/2024, 04/10/2024, 23/12/2024, 17/03/2025 e 31/10/2025) que totalizaram um montante aportado, pelo Infraprev, de R\$ 4,4 milhões.

- (c) **FIP Riviera GR Industrial (INDUSTRIAL PARKS BRASIL FIP MULTISTRATÉGIA – CNPJ: 10.214.548/0001-98)** – Ao longo de 2025, o Fundo manteve as medidas necessárias para a regularização dos imóveis GR Guarulhos e GR Régis, cujo desinvestimento ocorreu em 2021, visando assegurar a liberação dos valores ainda retidos da operação de venda. Paralelamente, o gestor vem conduzindo, de forma contínua, os esforços para viabilizar a regularização e o desinvestimento do único ativo remanescente da carteira. O laudo de avaliação do Fundo, elaborado pela Colliers, possui data-base em dezembro de 2024; contudo, sua marcação contábil, conforme o período fiscal do Fundo, ocorreu em fevereiro de 2025, resultando em um impacto negativo de 25,66% no valor patrimonial.

Em 2025, foi concluído o procedimento arbitral referente às obrigações contratuais, encontrando-se atualmente em curso o processo de execução da sentença favorável ao Fundo. Durante o ano, foram realizadas duas chamadas de capital, cobertas pelo capital comprometido, totalizando R\$ 1.006 mil.

- (d) **FIQ FIP Kinea PE II (FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II - CNPJ: 15.039.162/0001-00)** – Atualmente a carteira de investimentos do Fundo é composta apenas por recebíveis das operações de desinvestimentos realizadas nos anos anteriores. No ano de 2025, o Infraprev recebeu a título de amortização o montante de R\$ 392 mil.
- (e) **FIQ FIP Hamilton Lane - SIGNAL CAPITAL I FIC FIP - CNPJ: 15.711.200/0001-20** - O Fundo tem como estratégia de investimento a aquisição de cotas de outros Fundos, com suas reavaliações impactando a cota do FIP, cada qual em observância ao seu período fiscal ou fatos relevantes. No decorrer do ano de 2025, o Infraprev recebeu a título de amortização o montante de R\$ 202 mil.



- (f) **BRASIL EQUITY PROPERTIES FIP (CNPJ: 08.999.182/0001-68)** – O Infraprev possui participação de 13,28% no Fundo que apresenta Patrimônio Líquido investido em Sociedades de Propósitos Específicos (“SPE”) do setor imobiliário. O Fundo se encontra com Patrimônio Líquido negativo. Em dezembro de 2022, o Administrador realizou um ajuste na marcação de recebíveis na carteira do FIP, mudando o critério na contabilização de valor a receber referente a processo arbitral. Tal ajuste impactou o Patrimônio Líquido do Fundo negativamente em R\$ 39 milhões ao final do exercício de dezembro de 2022. Em 2023 e 2024, o Administrador não realizou remarcação do valor das cotas do FIP, de modo que a última remarcação do valor dos ativos do fundo ocorreu em 12 de novembro de 2021, com base em Laudo de Avaliação, cuja data-base era dezembro de 2020. Conforme liminar do Tribunal de Contas da União, os cotistas do Fundo que se enquadram como EFPC estiveram impedidos de aportar recursos no Fundo com direcionamento à pagamentos de despesas das SPEs, sendo permitidos apenas os aportes relativos ao pagamento de despesas ou dívidas do próprio Fundo.

Em novembro de 2025, a plenária do TCU julgou as medidas cautelares vigentes à época, o que culminou em sua revogação. Todavia, foram distribuídos recursos com solicitação de esclarecimentos sobre o tema.

- (g) **P2 BR INFRAESTRUTURA III FIC FIP (PÁTRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III FIC FIP - CNPJ: 17.870.798/0001-25)** - O Infraprev possui participação de 4,26% no Fundo, cujo objetivo é investir nos segmentos de infraestrutura através de outros veículos geridos pelo próprio Pátria Investimentos. Em maio de 2025, o Fundo III anunciou a venda da participação remanescente na Entrevias, contribuindo positivamente para a evolução da cota do fundo. Todavia, os recursos não geraram novas distribuições, pois foram destinados ao pagamento da estrutura de securitização já antecipada aos cotistas em dezembro de 2023. Já em dezembro de 2025, foi concluída a venda da participação remanescente na PareBem/Índigo Brasil, com impacto moderado e positivo sobre a cota do fundo. A maior parte dos recursos foi utilizada para quitar a securitização antecipada aos cotistas em 2023, restando, aproximadamente, R\$ 160 milhões para distribuição futura aos investidores do FIP, do qual o Infraprev detém participação indireta por meio do FIC FIP supracitado. Nesse sentido, em dezembro de 2025, o FIC FIP amortizou ao Infraprev o montante de R\$739 mil em virtude da alienação da participação do Fundo na PareBem/Índigo. O Fundo realiza a remarcação trimestralmente, sendo que a remarcação relativa ao 4º trimestre, no fechamento do exercício fiscal, é realizada por avaliador independente. No ano de 2025, a consultoria Kroll foi a responsável pela avaliação dos ativos investidos. Considerando os ajustes na cota realizados pelo Gestor nos trimestres anteriores, sendo março/25 de -3,77%; junho/25 de -3,02%; e setembro/25 de -3,00%; o impacto na cota do mês de dezembro foi na ordem de -8,00%.



- (h) **GÁVEA INSTITUCIONAL FIC FIP - CLASSE A (CNPJ: 19.997.628/0001-31)** O Infraprev possui participação de 27,07% no Fundo. A posição detida pelo Fundo na única Companhia remanescente em seu portfólio, Natural One, foi reavaliada pelo Gestor e auditada pela KPMG e apresentou um impacto negativo de 54,77% sobre o patrimônio líquido do Fundo, principalmente pela piora do desempenho do setor em função do aumento significativo dos custos de insumos, pela queda de demanda após repasses de preço e pela não renovação de um benefício fiscal em São Paulo, que reduzia a alíquota efetiva de ICMS sobre as vendas no estado de 12% para 3%. No ano de 2025, o Infraprev recebeu a título de amortização o montante de R\$ 53 mil.

Para melhor acompanhamento, é apresentado abaixo o fluxo de movimentação financeira consolidado por Fundo de Investimentos em Participações:

Fundo de Investimentos em Participações - FIP	2024	2025			SALDO 2025
		Aporte	Varição	Amortização	
FIP Florestas do Brasil	8.168	-	(4.610)	2.879	6.437
FIP Multiner	(62)	652	(743)	-	(153)
FIP Riviera GR Industrial	4.055	1.006	(1.784)	-	3.277
FIP Kinea II Private Equity	2.031	-	(480)	392	1.943
FIQ FIP Hamilton Lane	2.514	-	(660)	202	2.056
FIP Brasil Equity Properties FIP	(4.842)	-	2.207	-	(2.635)
P2 BR INFRA-ESTRUTURA III FIC FIP	5.136	-	(2.723)	739	3.152
Gavea Institucional FIC FIP	2.505	-	(1.457)	53	1.101
TOTAL FIPs	19.505	1.658	(10.250)	4.265	15.178

- (i) **HAWKER FIM Crédito Privado (CNPJ: 05.362.674/0001-50)** - Fundo exclusivo de crédito do Infraprev, tendo como cotistas os Planos BD I, BD II e CV. A carteira conta com ativos 100% provisionados, sendo um fundo de recuperação de crédito. Em abril/2022 entrou o novo gestor do fundo, a Jive Investimentos, e desse ano até o momento, novos procedimentos foram adotados com vistas a prosseguir a recuperação dos ativos.

Em 2025, ocorreu o aceite do Infraprev em propostas em três casos do fundo. Um acordo para a retirada de um avalista em Muriel, a venda de uma garantia em Papéis Sudeste e a cessão do crédito de HDS Mecpar, além das entradas de antigos acordos vigentes. O total de recursos recuperados em 2025 somaram cerca de R\$6,5 milhões.



- (j) **PANAMBY (FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY - CNPJ: 00.613.094/0001-74)** – Durante ano de 2022, abriu-se na cidade de São Paulo uma janela legal para que o Poder Executivo Municipal encaminhasse à Câmara Municipal um Projeto de Lei de revisão pontual e intermediária do Plano Diretor da cidade. Diante da oportunidade, o Fundo e as proponentes compradoras se juntaram na tentativa de buscar a inclusão da ampliação do Parque Burle Marx através da alteração do projeto de lei. Em julho de 2023 ocorreu a revisão intermediária do Plano Diretor de SP passando a incluir os imóveis do Panamby como passível de parque proposto, sem qualquer alteração de zoneamento. O Plano Diretor passou a explicitar ainda que a Prefeitura pode exigir contrapartidas em processos de TDC. Com a mudança do Plano Diretor, foi aprovada, em final de 2023, a revisão da lei de zoneamento em que passou a classificar todos os imóveis que foram enquadrados pelo Plano Diretor como parques propostos como ZEPAM – Zona Especial de Proteção Ambiental, ou seja, alterando o potencial de incorporação imobiliária desses imóveis. Em dezembro de 2024, como primeira etapa do processo de Transferência do Potencial Construtivo, foi protocolado na coordenadoria do DEUSO – SP o processo do Fundo. Em atenção ao protocolo de Intenções e a Manifestação de Interesse de Doação com TDC, no 2ºS24, a Procuradoria Geral do Município de SP em manifestação aos processos administrativos em trâmite, apresentou, de forma precária e sem fundamentação, pareceres atribuindo condições desfavoráveis ao Fundo. Nesse tocante, a Administradora contratou pareceres específicos e protocolou recurso no âmbito no processo administrativo e vem avaliando estratégias quanto aos próximos passos para perseguir o desinvestimento.

Em relação a movimentação de fundos nas carteiras dos planos em 2025, após a identificação de novas demandas e conclusão de diligências no 1º semestre do ano, foram realizados novos investimentos nos segmentos de Renda Fixa (Bradesco Bancos) e Renda Variável (Oceana Valor e Absolute Endurance). Por outro lado, ocorreu o desinvestimento total do fundo de renda fixa Safra Capital Market e dos fundos multimercados Navi Long Short e Giant Zarathustra no segmento Estruturado, em função de uma adequação da carteira por performance e risco.

Os fundos de Renda Fixa (Bradesco e Santander) tiveram o seu valor investido aumentado no Plano CV, com uma estratégia tática de controlar o risco dos investimentos da carteira consolidada e rentabilizar esses recursos pelo CDI, com taxas elevadas e acima da meta atuarial do plano.

Em decorrência das alterações regulatórias promovidas pela Res CMN nº 5.202/2025, ocorreram desenquadramentos passivos em 2025 em alguns fundos investidos.

Um deles foi o desenquadramento passivo no fundo M GLOBAL OPPORTUNITY ADVISORY MASTER FIA IE onde o investimento do Plano CV representa 50,69% no fundo local, acima dos 25% que passou a ser o limite de concentração por emissor, considerando o fundo local. Permanece o desenquadramento. No entanto, não há um prazo legal para o ajuste e o Infraprev está avaliando outros fundos dentro da mesma estratégia para regularizar a situação, observando o momento de mercado apropriado para fazer a adequação.



A outra desconformidade passiva ocorreu no investimento do fundo KAPITALO K10 FIC FI MULT, nos Planos BD I, BD II e CV, onde o regulamento do fundo permitia investimento em ativos virtuais, não respeitando a vedação presente no Res. CMN nº 5.202, Capítulo XI, Art. 36, Inciso XIV: "Por meio de carteira própria, carteira administrada, classes de cotas de fundos de investimento e classes de investimento em cotas de fundo de investimento, é vedado à EFPC :adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais." A desconformidade foi solucionada em junho/25 com a alteração do regulamento do fundo investido, agora contemplando a vedação.

As ocorrências vêm sendo acompanhadas de maneira diligente pelo Comitê de Gestão de Riscos do Infraprev, com a informação constando nas atas das Reuniões Ordinárias do Comitê.

Investimentos em Derivativos – Por Planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
DERIVATIVOS	7.772	-	7.772	-
Opções - Ativos Financeiros e Mercadorias	7.772	-	7.772	-

Investimentos de Imóveis – Por Planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	113.245	113.284	6.606	6.616	119.851	119.900
ALUGUEIS E RENDAS	113.245	113.284	6.606	6.616	119.851	119.900
LOCADAS A TERCEIROS	113.245	113.284	6.606	6.616	119.851	119.900
Terrenos	60.962	69.343	1.731	3.778	62.693	73.121
Construções	51.133	53.649	4.826	3.271	55.959	56.920
Depreciações Acumuladas	(10.533)	(10.864)	(515)	(515)	(11.048)	(11.379)
Aluguéis a Receber	1.150	1.156	49	82	1.199	1.238

Operações com Participantes – Por Planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	63.816	68.078	388	587	52	45	64.256	68.710

Depósitos Judiciais de Investimentos – Por Planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	-	34	-	34



III. Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento – Negociações no Período

No exercício o Infraprev não realizou venda de títulos mantidos até o vencimento. No entanto, houve negociação de compras de títulos, com intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento.

Marcação de Títulos - Mantidos até o Vencimento e Para Negociação

Os quadros a seguir incluem os ativos contabilizados em carteira própria e fundos de investimentos que estão classificados conforme suas categorias:

	2025	2024
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	2.802.042	2.573.347
Títulos do Governo Federal	2.802.042	2.573.347
Notas do Tesouro Nacional	2.802.042	2.573.347
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	441.329	442.708
Títulos do Governo Federal	219.724	252.997
Notas do Tesouro Nacional	219.724	252.997
Títulos Privados	92.582	100.548
Certificado de Recebíveis Imobiliários-CRI	1.758	2.566
Debêntures Não Conversíveis de Cias Abertas	-	4.599
Letras Financeiras de Instituições Financeiras	15.637	27.678
Letras Financeiras de Instituições Financeiras -Subordinadas	75.187	65.705
AÇÕES	121.251	89.163
Mercado de Ações a Vista	121.251	89.163
DERIVATIVOS	7.772	-
Opções - Ativos Financeiros e Mercadorias	7.772	-
TOTAL	3.243.371	3.016.055

(a) Títulos Mantidos até o vencimento – Por Planos

Em 2025, o Infraprev realizou aquisições de NTN-B no valor de R\$ 130 milhões, com o objetivo de fazer a marcação na curva para o Plano CV. Os títulos comprados foram com vencimentos em 2030, na quantidade equivalente a 30.000 títulos. A estratégia adotada foi antecipar os pagamentos de juros dos títulos públicos, que ocorrerão em 2026, para comprar mais títulos NTN-Bs para marcar na curva em função das elevadas taxas desses ativos em 2025.

Também ocorreu o vencimento da posição em NTN-F em janeiro de 2025.

Não ocorreram negociações de títulos nos Planos BD I e BD II.

A seguir apresentam-se os títulos e valores mobiliários constantes da carteira de ativos do Infraprev, segregados por plano de benefícios e consolidado, classificado na categoria "Títulos Mantidos até o vencimento".

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		CONSOLIDADO	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativo	Vencimentos								
NTN-F	01/01/2025	-	15.305	-	-	-	-	-	15.305
NTN-B	15/08/2026	46.807	44.844	-	-	-	-	46.807	44.844
NTN-B	15/08/2028	238.163	229.499	178	170	552	528	238.893	230.197
NTN-B	15/08/2030	388.714	246.636	11.943	11.431	607	580	401.264	258.647
NTN-B	15/08/2032	159.947	152.424	12.030	11.514	1.636	1.566	173.613	165.504
NTN-B	15/05/2033	176.763	168.541	-	-	-	-	176.763	168.541
NTN-B	15/05/2035	297.106	283.893	191	182	2.010	1.915	299.307	285.990
NTN-B	15/08/2040	102.617	98.374	22.937	21.969	3.494	3.350	129.048	123.693
NTN-B	15/05/2045	602.548	576.871	21.240	20.302	3.307	3.163	627.095	600.336
NTN-B	15/08/2050	657.575	630.749	23.924	22.942	3.492	3.346	684.991	657.037
NTN-B	15/05/2055	24.261	23.253	-	-	-	-	24.261	23.253
TOTAL		2.694.501	2.470.389	92.443	88.510	15.098	14.448	2.802.042	2.573.347

(b) Títulos para Negociação – Por Planos

Em 2025, a estratégia tática de negociação de NTN-B a mercado foi bastante ativa, com essa carteira registrando uma rentabilidade consolidada de 12% em 2025. A carteira encerrou o ano com posição financeira de R\$220 milhões com títulos nos vencimentos em 2029 e 2030.

A seguir apresentam-se os títulos e valores mobiliários constantes da Carteira de Ativos do Infraprev, segregados por plano de benefícios e consolidado, classificado na categoria "Títulos para Negociação".

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	Data Vencimento	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI I		Plano PGA		CONSOLIDADO	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Debêntures - CEMIG	15/02/2025	-	1.002	-	13	-	2	-	-	-	-	-	1.017
Letra Financeira - ABC Brasil	21/03/2025	-	-	-	-	-	-	310	-	-	-	-	310
Letra Financeira - Banco XP	24/03/2025	-	-	-	-	-	-	62	-	-	-	-	62
Letra Financeira - Daycoval	11/04/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	2.728	-	-	2.728
Letra Financeira - ABC Brasil	14/04/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	3.705	-	-	3.705
Letra Financeira - Daycoval	08/05/2025	-	7.140	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.140
NTN-B	15/08/2027	-	42.415	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.415
CRI	07/11/2027	1.758	2.566	-	-	-	-	-	-	-	-	1.758	2.566
Letra Financeira - Daycoval	06/04/2028	15.637	13.733	-	-	-	-	-	-	-	-	15.637	13.733
Letra Financeira - Safra	27/11/2028	-	-	932	812	466	406	-	-	-	-	1.398	1.218
NTN-B	15/08/2028	-	210.581	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210.581
NTN-B	15/05/2029	43.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.859	-
Letra Financeira - Safra	29/10/2030	14.931	13.042	-	-	-	-	-	-	-	-	14.931	13.042
Letra Financeira - Safra	18/11/2030	29.644	25.910	-	-	-	-	-	-	-	-	29.644	25.910
Letra Financeira - Safra	26/11/2030	14.952	13.063	-	-	-	-	-	-	-	-	14.952	13.063
NTN-B	15/08/2030	175.864	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.864	-
Letra Financeira - Safra	03/03/2031	14.263	12.474	-	-	-	-	-	-	-	-	14.263	12.474
Debêntures - VALE	08/07/2050	-	3.581	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.581
Ações	Ações (s/ vencimento)	121.251	89.163	-	-	-	-	-	-	-	-	121.251	89.163
Derivativos-Opções - Ativos Fin./Compra - IBOVG165	15/07/2026	4.179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.179	-
Derivativos-Opções - Ativos Finan./Compra - IBOVG180	16/12/2026	3.593	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.593	-
TOTAL		439.931	434.670	932	825	466	408	-	372	-	6.433	441.329	442.708

No segmento de títulos privados ocorreram vencimentos de Letras Financeiras nos Planos CV, PAI e PGA, mas estes não foram substituídos por novos títulos, em função das baixas taxas para novas emissões, após um forte fechamento dos spreads no segmento de crédito privado. As novas taxas ficariam com prêmio reduzido sobre o CDI e com retornos abaixo da rentabilidade dos fundos caixa no ano. Para Letras Financeiras com lastro IPCA, as taxas também estavam bem comprimidas, negociando com desconto para os títulos públicos de vencimentos equivalentes.

Também ocorreu vencimento na posição de debênture da Cemig dos Planos CV, BD I e BD II. Por fim, ocorreu o desinvestimento da posição da debênture da Vale do Plano CV, após oferta de recompra proposta pela empresa em condições de preço favoráveis.

No universo de Renda Variável, a estratégia de alocação tática foi bastante ativa de acordo com as movimentações do cenário global e doméstico e de acordo com os ganhos obtidos pelo forte desempenho do segmento de Renda Variável em 2025, com a carteira própria performando acima do benchmark Ibovespa e com aumento da exposição no ano.

IV. Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento – Reclassificações

No exercício de 2025 o Infraprev não realizou reclassificação de títulos da categoria “Títulos mantidos até o vencimento” para “Títulos mantidos para negociação”.

V. Premissas e Metodologia de Precificação de Ativos sem Cotação

No exercício de 2025 o Infraprev não possui em sua carteira própria e nem nas carteiras terceirizadas ativos sem cotação. Portanto, não há como descrever premissas e metodologias adotadas de precificação para esses tipos de ativos.

VI. Controle e Acompanhamento dos Títulos Sujeitos ao Ajuste de Precificação

No exercício de 2025, o Instituto apurou equilíbrio técnico ajustado representado na Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios – DAL, conforme estabelece legislação vigente. (Ver quadros das Demonstração do Ativo Líquido – DAL)

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que tem por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

Os ajustes de precificações dos títulos públicos de 31 de dezembro de 2025 dos planos seguem discriminados abaixo:

a. Ajuste de Precificação – Plano I de Benefício Definido (Saldado)

Por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela PREVIC, utilizado para preenchimento das informações para apuração da duração do passivo e do ajuste de precificação (DPAP), foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor contábil dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, com o valor calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial. Considerando o valor contábil desses títulos em 31 dezembro de 2025, o ajuste de precificação corresponde a R\$ 9.110 (R\$ 9.354 em 2024).

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano I de Benefício Definido resultou em 9,11 anos, com uma taxa de juros real anual de 4,00% ao ano.

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano BD I									
Ativo	Vencimento	Quant. 2025	Quant. 2024	Valor Contábil 30/12/2025	Valor Contábil 30/12/2024	Valor Ajustado 30/12/2025	Valor Ajustado 30/12/2024	Ajuste Precificação 2025	Ajuste Precificação 2024
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	2.560	2.560	11.943	11.431	12.958	12.593	1.015	1.162
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2032	1.986	1.986	9.256	8.861	10.335	10.029	1.079	1.168
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	45	45	191	182	239	232	48	50
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	4.900	4.900	22.937	21.969	27.828	26.890	4.891	4.921
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	1.235	1.235	5.126	4.896	7.203	6.949	2.077	2.053
TOTAL		10.726	10.726	49.453	47.339	58.563	56.693	9.110	9.354

Com o ajuste de precificação dos títulos públicos o plano apresentou Equilíbrio técnico ajustado de R\$ 33.576 (27.669 em 2024).

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	BD I	
	2025	2024
a) Resultado Realizado	24.466	18.315
A.1) Superávit Técnico Acumulado	24.466	18.315
b) Ajuste de Precificação	9.110	9.354
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	33.576	27.669

b. Ajuste de Precificação – Plano II de Benefício Definido

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano II de Benefício Definido resultou em 10,14 anos, com uma taxa de juros real anual de 3,75% ao ano. Considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, o valor calculado do ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$1.377 (R\$ 1.711 em 2024).

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano BD II										
Ativo	Código ISIN	Vencimento	Quant.	Quant.	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor Ajustado	Ajuste	Ajuste
			2025	2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Precificação 2025	Precificação 2024
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3B8	15/08/2030	31	31	143	137	159	158	16	21
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3B8	15/08/2032	351	351	1.636	1.566	1.851	1.848	215	282
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB007	15/05/2035	469	469	2.010	1.915	2.539	2.552	529	637
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	253	253	1.083	1.035	1.521	1.555	438	520
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	180	180	958	919	1.137	1.170	179	251
TOTAL			1.284	1.284	5.830	5.572	7.207	7.283	1.377	1.711

Com o ajuste de precificação dos títulos públicos o plano apresentou Equilíbrio técnico ajustado de R\$ 6.509 (6.204 em 2024).

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	BD II	
	2025	2024
a) Resultado Realizado	5.132	4.493
A.1) Superávit Técnico Acumulado	5.132	4.493
b) Ajuste de Precificação	1.377	1.711
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	6.509	6.204

Como o efeito do ajuste de precificação do plano foi positivo, não foi considerado na destinação de superávit que o plano se encontra, conforme determina o art. 55 da Resolução Previc nº 23/2023.

c. Ajuste de Precificação – Plano de Contribuição Variável - CV

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano de Contribuição Variável resultou em 9,69 anos, com uma taxa de juros real anual de 5,30% ao ano. Considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, o valor calculado do ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$152.428 (R\$ 169.815 em 2024).

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano CV										
Ativo	Vencimento	Quant.	Quant.	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor Ajustado	Ajuste	Ajuste	
		2025	2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Precificação 2025	Precificação 2024	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2026	10.000	10.000	46.807	44.844	46.997	45.468	190	624	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2028	20.000	20.000	94.852	91.264	95.199	92.392	347	1.128	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	59.730	29.730	268.311	130.717	287.653	139.346	19.342	8.629	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2032	20.000	20.000	86.965	82.559	97.241	94.888	10.276	12.329	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2033	30.000	30.000	130.886	124.682	144.362	141.032	13.476	16.350	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	46.575	46.575	200.020	190.526	226.129	221.409	26.109	30.883	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	17.500	17.500	83.294	79.842	87.711	86.282	4.417	6.440	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	64.597	64.597	269.342	257.305	323.639	319.608	54.298	62.303	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	49.000	49.000	227.495	217.874	251.468	249.003	23.973	31.129	
TOTAL		317.402	287.402	1.407.972	1.219.613	1.560.400	1.389.428	152.428	169.815	

No quadro abaixo, apresenta o impacto do Equilíbrio Técnico ajustado, que considera o ajuste de precificação, informado por meio do sistema venturo, da PREVIC.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	CV	
	2025	2024
a) Resultado Realizado	(191.888)	(286.102)
A.2) Déficit Técnico Acumulado	(191.888)	(286.102)
b) Ajuste de Precificação	152.428	169.815
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(39.460)	(116.287)

Este Equilíbrio Técnico Ajustado do exercício de 2025 de R\$ 39.460 (R\$ 116.287 em 2024), ficou inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em 1% x (duração do passivo de 9,6853 - 4) das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefícios definidos, o que resulta em um limite de déficit de 5,69% dessas provisões. Limite este que totaliza R\$ 129.426.

Dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado encontra-se dentro do limite legal no exercício de 2025, não sendo necessário realizar equacionamento de déficit.

VII. Perfis de Investimento de Participantes (Planos Previdenciais)

Os planos de benefícios administrados pelo Infraprev não disponibilizam a opção de escolha de perfis de investimento.

VIII. Imobilizado: Avaliações, Depreciação e Recuperabilidade

O Infraprev não possui bens imóveis no ativo imobilizado na posição de 31/12/2025.

Portanto, não há como descrever avaliações realizadas, métodos de depreciação adotados, históricos, data de avaliação, avaliadores responsáveis e respectivos valores no exercício.

IX. Investimentos Imobiliários: Avaliações/Reavaliações e Critério de Mensuração

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	113.245	113.284	6.606	6.616	119.851	119.900
ALUGUEIS E RENDAS	113.245	113.284	6.606	6.616	119.851	119.900
LOCADAS A TERCEIROS	113.245	113.284	6.606	6.616	119.851	119.900
Terrenos	60.962	69.343	1.731	3.778	62.693	73.121
Construções	51.133	53.649	4.826	3.271	55.959	56.920
Aluguéis a Receber	1.150	1.156	49	82	1.199	1.238

O total do investimento imobiliário do Infraprev é de R\$ 119.851, sendo alocado no Plano CV o valor de R\$ 113.245 (R\$ 113.284 em 2024). e no Plano PGA o valor de R\$ 6.606 (R\$ 6.616 em 2024). Soma-se ao valor da carteira o montante de R\$ 1.199 (R\$ 1.238 em 2024) referentes a valores a receber de aluguéis e encargos.

A carteira imobiliária do Infraprev atualmente é composta por 35 (trinta e cinco) imóveis, sendo uma sala comercial do PGA e o restante do Plano CV, dos quais 26 (vinte e seis) são salas comerciais, 08 (oito) são vagas de garagem e 1 (um) é caracterizado como loja (estabelecimento comercial em pavimento térreo de uma edificação).

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, que determina que as EFPC devem contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, com base em laudo técnico de avaliação emitido anualmente, foram procedidas as reavaliações dos investimentos imobiliários que compõem a Carteira Imobiliária do Plano CV e o imóvel do PGA.

O quadro abaixo demonstra a composição da Carteira Imobiliária, refletindo a posição patrimonial dos imóveis em dezembro/2025:

Imóvel	Data da Contabilização Reavaliação	Valor Contábil Antes da Reavaliação	Valor Reavaliado	Incremento Patrimonial	Valor Contábil 2025	Valor Contábil 2024	Vida Útil Remanescente
Plano CV		110.876	112.095	1.219	112.095	112.128	
Aluguéis e Rendas		110.876	112.095	1.219	112.095	112.128	
Porto Atlântico, Sala 601	30/12/2025	4.806	5.100	294	5.100	4.806	636 meses
Porto Atlântico, Sala 602	30/12/2025	4.629	4.908	279	4.908	4.629	480 meses
Porto Atlântico, Sala 603	30/12/2025	4.713	4.995	282	4.995	4.713	480 meses
Porto Atlântico, Sala 604	30/12/2025	4.713	4.998	285	4.998	4.713	480 meses
R. da Assembléia, 10 sala 1412	30/12/2025	1.117	1.040	(77)	1.040	1.117	480 meses
R. da Assembléia, 10 sala 1413	30/12/2025	1.599	1.714	115	1.714	1.599	480 meses
R. da Assembléia, 10 sala 2412	30/12/2025	1.117	1.125	8	1.125	1.117	480 meses
R. da Assembléia, 10 sala 2613	30/12/2025	1.693	1.852	159	1.852	1.693	480 meses
R. Conde de Baependi, 24	30/12/2025	5.667	5.655	(12)	5.655	5.667	360 meses
R. das Marrecas, 39 - 233	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
R. das Marrecas, 39 - 262	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
R. das Marrecas, 39 - 263	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
R. das Marrecas, 39 - 264	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
R. das Marrecas, 39 - 286	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
R. das Marrecas, 39 - 287	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
R. das Marrecas, 39 - 310	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
R. das Marrecas, 39 - 312	30/12/2025	23	22	(1)	22	23	120 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 601	30/12/2025	6.980	6.771	(209)	6.771	6.980	360 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 602	30/12/2025	7.684	7.442	(242)	7.442	7.684	360 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 603	30/12/2025	7.210	6.989	(221)	6.989	7.210	360 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 604	30/12/2025	7.195	6.981	(214)	6.981	7.195	360 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 601	30/12/2025	7.071	7.178	107	7.178	7.071	360 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 602	30/12/2025	7.807	7.925	118	7.925	7.807	360 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 603	30/12/2025	7.195	7.297	102	7.297	7.195	360 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 604	30/12/2025	7.853	7.967	114	7.967	7.853	360 meses
R. Primeiro de Março, 23/6º andar	-	-	-	-	-	1.252	-
R. Primeiro de Março, 23/7º andar	30/12/2025	1.252	1.262	10	1.262	1.252	360 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2301º andar	30/12/2025	3.480	3.544	64	3.544	3.480	360 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2302º andar	30/12/2025	3.361	3.423	62	3.423	3.361	360 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2401º andar	30/12/2025	3.480	3.544	64	3.544	3.480	360 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2402º andar	30/12/2025	3.361	3.423	62	3.423	3.361	360 meses
Av. Rio Branco, 103/19º andar	30/12/2025	1.804	1.716	(88)	1.716	1.804	360 meses
Av. Rio Branco, 116/11º andar	30/12/2025	1.635	1.689	54	1.689	1.635	360 meses
Av. Rio Branco, 116/12º andar	30/12/2025	1.635	1.689	54	1.689	1.635	360 meses
Av. Rio Branco, 116/16º andar	30/12/2025	1.635	1.689	54	1.689	1.635	360 meses
Plano PGA		6.534	6.557	23	6.557	6.534	
Aluguéis e Rendas		6.534	6.557	23	6.557	6.534	
Av. República do Chile, 230/18º andar	30/12/2025	6.534	6.557	23	6.557	6.534	360 meses
TOTAL		117.410	118.652	1.242	118.652	118.662	

A conclusão do processo de reavaliação imobiliária acarretou um incremento patrimonial no montante de R\$ 1.242 (redução de R\$ 2.736 em 2024), que foi contabilizado no Ativo – Investimentos em Imóveis, em contrapartida à conta de Rendas/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Os laudos de avaliação da carteira imobiliária do Plano CV apuraram valor patrimonial total em 2025 de R\$ 112.095 (112.128 em 2024), sendo 1,09% superior ao valor apurado no ano anterior. Em relação ao imóvel contabilizado no PGA, após o laudo de avaliação apresentou o total da carteira de R\$ 6.557 (6.534 em 2024), representando em termos percentuais aumento de 0,35%.

No exercício de 2025, o Infraprev realizou a alienação da sala comercial localizada no 6º andar da R. Primeiro de Março, nº 23 – Centro – Rio de Janeiro, via procedimento de leilão. O referido imóvel foi arrematado em 3ª praça, por BACS Gestora de Bens S/A, inscrita no CNPJ nº 11.230.710/0001-24, ao valor de R\$ 626, em único lance recebido, sendo esse o valor mínimo indicado no edital do leilão.

A Resolução CMN nº 5.202/2025, revogou o prazo limite de até 2030 para a alienação de imóveis diretamente detidos em carteira pelas EFPC, que alterou a redação da Resolução CMN nº 4.994/2022. Com essa medida, as fundações deixaram de ser obrigadas a vender seus ativos imobiliários ou a transferi-los para Fundos de Investimento Imobiliário (FII) até o fim da década, permitindo que a gestão desses ativos ocorra de acordo com a estratégia de investimento e a necessidade de liquidez de cada plano.

X. Premissas de Avaliação Imobiliária e Justificativa de Preço

A avaliação foi realizada pela empresa Investor Binswanger Brazil, consultoria empresarial especializada em avaliações que está presente no país há mais de 25 anos, sendo parte de uma rede global que é referência em soluções imobiliárias corporativas.

A metodologia utilizada para fins de identificação do valor de mercado de locação e venda foi a denominada “Comparativo direto de dados de mercado”, que se caracteriza como uma técnica de avaliação que determina o valor justo de um ativo comparando-o com ativos semelhantes recentemente negociados, ficando a cargo do avaliador o tratamento de dados por fatores (homogeneização) e inferência estatística (regressão linear). A metodologia converge com a do ano anterior e está em linha com a recomendação da ABNT NBR 14.653-1, de 27/06/2019.

XI. Empréstimo de Títulos com Ativo Diferente

No exercício de 2025, o Infraprev não realizou operações de empréstimos com títulos ou valores mobiliários.

XII. Partes Relacionadas: Condições e Saldos

O Infraprev não tem operações entre partes relacionadas, com condições pactuadas e tampouco, provisão para créditos de liquidação duvidosa com seus patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos.

XIII. Partes Relacionadas: Prazos, Condições e Garantias

O Infraprev não tem operações pactuadas com seus patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos, com condições, prazos, eventuais garantias dadas ou recebidas.

XIV. Intangível: Critérios de Avaliação e Amortização

A composição dos saldos e das movimentações em ativos intangíveis é demonstrada a seguir com as respectivas taxas de amortizações:

BENS	Taxa Deprec. ao ano	2024	2025	
		Valor Líquido	Depreciação e Amortização	Valor Líquido
INTANGÍVEL		173	(43)	130
Desenvolvimento de Sistemas	20%	173	(43)	130
Total do Intangível	-	173	(43)	130

Em 2025, não houve operações de compras de bens intangíveis, sendo realizados no período amortização dos bens existentes, reduzindo o valor de R\$ 173 em 2024 para R\$ 130 em 2025.

São registrados pelo custo de aquisição, ajustados por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, conforme Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores e Instrução Normativa RFB Nº 1700, de 14 de março de 2017. Observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tabela de Alíquotas de Depreciações e Amortizações

Descrição	Alíquota Anual
Instalações em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Sistemas de Comunicação	10%
Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	20%

A amortizações do Intangível são contabilizadas mensalmente, como redutora, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do PGA, conforme determina o disposto na Seção V -Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 2023.



XV. Contingências Passivas Relevantes (Prováveis e Possíveis)

O registro do montante das provisões decorre das ações judiciais e administrativas do passivo, as quais são demandadas contra o Instituto e a atualização se dá por meio das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de perda determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- Efetivar o registro da provisão no Passivo dos planos, em contrapartida da despesa da administração que lhe deu origem e;
- Existindo depósito judicial, este deverá ser registrado em conta do Ativo, no grupo Depósitos Judiciais/Recursais do plano de benefício na gestão correspondente (Previdencial, Administrativa e/ou dos Investimentos) sem atualizações, conforme determina a legislação.

O Infraprev é parte em diversos processos judiciais e administrativos e o critério de provisão é baseado na opinião dos advogados; na natureza das ações; na similaridade com outros processos; na complexidade e no posicionamento dos Tribunais.

Há reconhecimento contábil sempre que a perda processual for avaliada como provável, com estimativa de consequente saída de recursos para a liquidações das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, devendo apenas serem divulgados nas Notas Explicativas. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão, nem divulgação.

No decorrer do ano de 2025, restaram contingenciados 7 (sete) processos judiciais com probabilidade de perda provável, que estão distribuídos da seguinte forma:

PLANO CV

Gestão Previdencial:

a. Revisão de Benefícios:

- (i). Ação judicial promovida contra o patrocinador do Plano CV (Infraero) e contra o Instituto no âmbito da justiça cível, na qual se questiona o valor devido nos autos da ação de cobrança e revisão de benefício de pensão por morte. Atualmente o processo se encontra em fase de execução.
- (ii). Ação judicial promovida contra o patrocinador do Plano CV (Infraero) e contra o Instituto no âmbito da justiça cível, na qual se questiona o recebimento de pensão e pecúlio referente ao plano previdenciário aderido pelo cônjuge falecido. Atualmente o processo se encontra em grau de recurso.

- (iii). Ação Judicial promovida contra o Infraprev, no âmbito da justiça cível, na qual se questiona o recebimento dos benefícios de pensão e de pecúlio por morte. Atualmente o processo está aguardando a execução.
- (iv). Ação judicial promovida no âmbito da justiça cível, na qual se discute a cobrança de valores, com pedido de transferência de titularidade de plano previdenciário ou, alternativamente, o bloqueio de montante mantido junto ao Instituto até a quitação do débito. Embora o processo esteja classificado em perda provável, o valor provisionado permanece em zero, uma vez que o Instituto não integra o polo passivo da demanda. Eventuais valores bloqueados restringem-se à reserva líquida devida ao ex-participante, já garantida por decisão judicial, não havendo risco financeiro ou necessidade de repasse adicional por parte do Infraprev.

b. Revisão de Contrato de Plano de Saúde:

Ação judicial ajuizada em face do Infraprev e da operadora de planos de saúde Amil, na qual o Instituto figura como estipulante do plano de saúde para fins de ofertá-lo aos seus assistidos, em que se questiona o reajuste do plano de saúde. Atualmente o processo se encontra com recurso sobrestado.

Gestão de Investimentos:

Ação Revisional de Empréstimo:

Ação judicial ajuizada em face do Infraprev com o objetivo de rever cláusulas contratuais de empréstimo para a obtenção da declaração de nulidade das cláusulas que considera abusivas. Atualmente o processo se encontra em fase de execução.

Plano PGA

Gestão Administrativa:

Ação Trabalhista:

Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em face do Instituto por ex-empregado, em que se postula o pagamento de horas extras e seus reflexos, além da indenização por dano material. Atualmente o processo foi remetido ao TST para julgamento apenas com relação ao pedido de horas extras/férias.

1. Contingências – Perdas Prováveis

A administração do Infraprev, com base em informações de seus assessores jurídicos e das demandas judiciais pendentes, utilizando sistema de controle, considerou necessário constituir a provisão para os processos ajuizados, relacionados às áreas trabalhistas, previdenciais e investimentos, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

O valor provisionado de contingências em 2025 para todos os planos é de R\$ 743 (R\$ 960 em 2024). Foram provisionados os valores das ações de naturezas cíveis e trabalhistas de acordo com a classificação de assessores jurídicos externos, segregados por gestão e por plano, conforme quadro abaixo:

Descrição		Contingências				Probabilidade
Previdenciais	Plano	Saldo em 2024	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2025	
Revisão de Benefícios/Plano de Saúde	CV	652	(93)	54	613	Provável
Total da Gestão Previdencial		652	-93	54	613	

Descrição		Provisões				Probabilidade
Administrativas	Plano	Saldo em 2024	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2025	
Reclamações Trabalhistas	PGA	85	(4)	13	94	Provável
Total da Gestão Administrativa		85	-4	13	94	

Descrição		Provisões				Probabilidade
Investimentos	Plano	Saldo em 2024	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2025	
Honorário de Sucumbencia - OFNDs	BD I	11	(11)	-	-	Provável
Honorário de Sucumbencia - OFNDs	CV	212	(214)	2	-	Provável
Ação Revisional de Empréstimo	CV	-	36	-	36	Provável
Total do Investimento		223	-189	2	36	
Total		960	-286	69	743	

2. Contingências – Perdas Possíveis

O Instituto possui ações de natureza trabalhista e cível que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificados por seus advogados como possíveis, estando assim representadas a seguir:

Descrição		Contingências - Possíveis	
Previdenciais	Plano	2025	2024
Reclamações cíveis	CV	1.928	1.851
Reclamações Trabalhistas	CV	-	200
Reclamações Tributário	CV	-	78
Total da Gestão Previdencial		1.928	2.129

Descrição		Contingências - Possíveis	
Administrativa	Plano	2025	2024
Reclamações cíveis	PGA	765	696
Reclamações Trabalhistas	PGA	592	539
Total da Gestão Administrativa		1.357	1.235

Investimento		Contingências - Possíveis	
	Plano	2025	2024
Reclamações cíveis	CV	897	604
Reclamações cíveis	BD-I	12	-
Total do Investimento		909	604
Total		4.194	3.968

As contingências possíveis se mantiveram no patamar do ano anterior, havendo no período entradas e saídas de processos na gestão previdencial por mudança de probabilidade de perdas, e atualizações de alguns processos antigos.

XVI. Provisões Reconhecidas e Passivos Contingentes (detalhes e justificativas)

O Instituto constituiu as provisões para perdas para créditos de liquidação duvidosa nos ativos constituídas com base no valor do principal, parcelas ou de encargos da operação, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV – Provisões para Perdas, art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativo Financeiro de Crédito Privado	47.420	47.420	1.252	1.252	346	346	875	875	49.893	49.893
Cédula de Crédito Bancário - CCB	16.954	16.954	-	-	-	-	-	-	16.954	16.954
Debêntures de Empresas S.A. Aberta	12.780	12.780	486	486	91	91	-	-	13.357	13.357
Debêntures de Empresas S.A. Fechada	4.477	4.477	341	341	114	114	379	379	5.311	5.311
Debêntures Sociedades Limitadas	13.097	13.097	425	425	141	141	496	496	14.159	14.159
Outras Debêntures	112	112	-	-	-	-	-	-	112	112
Operações com Participantes	23.956	24.337	27	27	-	-	-	-	23.983	24.364
Empréstimos a Participantes	23.956	24.337	27	27	-	-	-	-	23.983	24.364
Total Provisão para Perda	71.376	71.757	1.279	1.279	346	346	875	875	73.876	74.257

No Exercício, há ativos totalmente provisionados com mais de 360 dias, porém, não ocorreu a baixa para que não haja prejuízo no controle desses ativos e porque, em alguns casos, eventualmente ocorre movimentação nos processos.

Para o registro contábil na provisão para perdas, são observados os seguintes critérios em atendimento à legislação em vigor, que incidem sobre os créditos vencidos e vincendos:

% de Provisão	Período de Atraso
I - provisão mínima de 1%	entre 31 e 60 dias
II - provisão mínima de 5%	entre 61 e 90 dias
III - provisão mínima de 10%	entre 91 e 120 dias
IV - provisão mínima de 25%	entre 121 e 180 dias
V - provisão mínima de 50%	entre 181 e 240 dias
VI - provisão mínima de 75%	entre 241 e 360 dias
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias

3. Provisões sobre Ativos de Créditos Privados e Depósitos

a) Debêntures Não Conversíveis - Empresa ALCAR Empreendimentos e Participações

Trata-se de 140 debêntures não conversíveis, adquiridas em dezembro de 1998, que foram provisionadas para perda total em dezembro de 2003 devido ao descumprimento da empresa em honrar seus pagamentos. Asseguradas pelo Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., esses títulos tiveram vencimento antecipado declarado e o pagamento não foi efetuado em abril de 2002, conforme os termos da Escritura de Emissão e seus aditamentos. Em 2025, o saldo contabilizado permaneceu em R\$ 5.311, o mesmo valor registrado em 2024.

Em fevereiro de 2022, houve troca no controle acionário da Ulbra, para a empresa Rede Evolua de Educação, e em março foi comunicada a intenção da Ulbra em apresentar um novo Plano de Recuperação Judicial - aprovado em dezembro de 2022, exceto pela classe III de credores.

A Ulbra confirmou que o novo plano de recuperação judicial contempla uma nova forma de pagamento para os credores da classe III (classe do Infraprev). Em AGC, realizada em 20/12/2023, o Novo Plano de Recuperação foi aprovado por todas as classes de credores. O saldo contábil provisionado no exercício de 2025 é de R\$ 112 (R\$ 112 em 2024).

e) Debêntures Não Conversíveis – Cia Aberta Construtora SULTEPA S/A

Trata-se de 440 de um total de 2.350 Debêntures Não Conversíveis da Terceira Emissão, adquiridas em 15 de julho de 1997, emitidas pelo Agente Fiduciário PLANNER Corretora de Valores S.A. Houve declaração de Vencimento Antecipado, com fulcro na cláusula 3.20, alínea "c" do Instrumento Particular de Escritura, por conta do não pagamento da parcela vencida em agosto de 2014, de acordo com os termos da referida Escritura de Emissão e os respectivos aditamentos.

Em março de 2014, foi proposta ação de execução, em face da construtora Sultepa, visando à expropriação das garantias. Em julho de 2015, a Executada requereu recuperação judicial, apresentando um plano de recuperação no Tribunal de Justiça do Rio Grande de Sul.

Com o deferimento da Recuperação Judicial do Grupo Sultepa, e com o plano de recuperação judicial homologado, cujo cumprimento não se iniciou em decorrência do aguardo do julgamento, pelo STJ, de Agravo Interno interposto pelo Banco do Brasil, em 22.11.2020, nos autos do Recurso Especial, discussões de ordem processual, no âmbito da execução de título extrajudicial e da ação de prestação de contas perderam força, haja vista que o crédito objeto dessas ações não está excepcionado como extraconcursal, a teor do disposto no artigo 49 da Lei nº 11.101/2005, se submetendo, portanto, à Recuperação Judicial, conferindo-se natureza de novação ao crédito (artigo 49 da Lei nº 11.101/2005). Assim, há uma real possibilidade de perda de objeto das ações judiciais. Essa provisão foi constituída, inicialmente, em outubro de 2014, e o seu saldo contábil provisionado em 2025, é de R\$ 13.357.



4. Provisões sobre Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos a participantes dos planos de benefícios administrados pelo Infraprev foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Resolução n.º 23, de 14 de agosto de 2023. Além das provisões realizadas para atendimento à legislação, procedemos o registro quando os contratos são enviados para cobrança judicial, sendo provisionados 100% do valor do saldo devedor.

O valor das provisões para perdas na carteira de empréstimos a participantes em 2025 foi de R\$ 23.983 (R\$ 24.364 em 2024), que representa 37,32% do saldo total da carteira de empréstimos a participantes ativos e assistidos.

Segue quadro com os valores nas faixas dos percentuais e período de atraso, conforme determina a legislação vigente:

% de Provisão	Período de Atraso	2025	2024
Total Provisão para Perda - BD I		27	27
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias	27	27
Total Provisão para Perda - CV		23.956	24.337
I - provisão mínima de 1%	entre 31 e 60 dias	5	-
II - provisão mínima de 5%	entre 61 e 90 dias	59	-
III - provisão mínima de 10%	entre 91 e 120 dias	15	2
IV - provisão mínima de 25%	entre 121 e 180 dias	44	21
V - provisão mínima de 50%	entre 181 e 240 dias	10	1
VI - provisão mínima de 75%	entre 241 e 360 dias	4	234
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias	23.819	24.079
Total Provisionado para Perda - Consolidado		23.983	24.364

As quitações antecipadas de empréstimos por resgate, portabilidade e concessão de benefício de aposentadoria, em face dos desligamentos continuados no patrocinador Infraero, vem reduzindo a representatividade da inadimplência em relação ao saldo da carteira de empréstimo nos últimos anos.

Benefício Definido - Plano BD I	2024	Reversão	Constituição	2025
Provisão Empréstimos em Cobrança Judicial	27	-	-	27
Total	27	-	-	27

Contribuição Variável – Plano CV	2024	Reversão	Constituição	2025
Provisão Empréstimos Inadimplentes	12.264	(626)	537	12.175
Provisão Empréstimos em Cobrança Judicial	12.073	(533)	241	11.782
Total	24.337	(1.159)	778	23.957
Total Provisão para Perda - Consolidado	24.364	(1.159)	778	23.983

Destacamos que ações foram implementadas a partir de junho de 2022 para regularização dos contratos em cobrança judicial por meio do uso do saldo de conta do participante na composição de acordo para pagamento da dívida.

XVII. Critérios, Natureza e Percentual das Provisões

a) Critérios

A legislação vigente estabelece critérios objetivos e quantificados para constituição de provisões relacionadas a perdas de ativos financeiros (incluindo, em interpretação prática, investimentos com risco de crédito):

O Infraprev não atualiza as provisões para perdas dos ativos, conforme determina a norma que veda o reconhecimento de receitas relativas a qualquer ativo financeiro que apresente atraso igual ou superior a **90 dias** no pagamento de parcela do principal ou encargos, até o efetivo recebimento.

b) Natureza

A natureza das provisões para perdas do Instituto é ligada ao Risco de crédito decorrente de inadimplência ou atraso de instrumentos financeiros (como cédulas de créditos bancários, debêntures, empréstimos a participantes, etc.), que apresenta atraso em pagamentos de principal e/ou encargos;

O Infraprev não possui provisão por redução ao valor recuperável de investimento (impairment) de seus investimentos.

c) Percentual das Provisões

A provisão é determinada em função do tempo de atraso no recebimento do principal, parcela ou encargos, segundo faixas mínimas obrigatórias

% de Provisão	Período de Atraso
I - provisão mínima de 1%	entre 31 e 60 dias
II - provisão mínima de 5%	entre 61 e 90 dias
III - provisão mínima de 10%	entre 91 e 120 dias
IV - provisão mínima de 25%	entre 121 e 180 dias
V - provisão mínima de 50%	entre 181 e 240 dias
VI - provisão mínima de 75%	entre 241 e 360 dias
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias

XVIII. Destinação de Superávit Técnico (critérios e prazos)

O Plano de Benefício Definido II encontra-se em distribuição de superávit conforme a Resolução CNPC nº 30/2018.



O Plano permanece superavitário no encerramento do exercício de 2025 no montante de R\$ 5.132 (R\$ 4.493 em 2024).

A alteração na taxa de juros para 3,75% a.a. foi compulsória devido à elevação da taxa mínima definida pela Portaria da PREVIC, que passou a ser de 3,74%. Optou-se pelo arredondamento para 3,75% para fins de simplificação operacional.

No exercício de 2024, tivemos a necessidade de elaborar um novo processo de distribuição de superávit, em função da constituição da Reserva Especial, por três anos consecutivos. O Conselho Deliberativo aprovou em 2025, a destinação de R\$ 956, que foi atualizado pela rentabilidade do Plano, chegando ao valor de R\$ 1.069.

Esse valor, no encerramento de exercício, passa a compor o Fundo de Revisão, somado ao valor já alocado, que está em distribuição. O quadro abaixo, apresenta de forma mais clara a constituição do Fundo em dezembro/2025:

Fundo de Revisão de Plano – ref. 2019	R\$ 1.304
Fundo de Revisão de Plano – ref. 2024	R\$ 1.069
Fundo de Revisão de Plano - Total	R\$ 2.373

No ano de 2025, o Plano BD II apresentou o seguinte resultado financeiro:

- **Superávit Técnico Acumulado:** R\$ 5.132
- **Reserva de Contingência:** R\$ 2.048
- **Reserva Especial para Revisão do Plano:** R\$ 3.084

XIX. Fundos: Objetivos, Constituição e Reversões

O saldo dos fundos no encerramento do exercício de 2025 foi no montante de R\$ 320.091 (R\$ 278.822 em 2024). Estão distribuídos em Fundo Previdencial, Administrativo e de Investimentos em cada gestão, nos respectivos planos:

Fundos	PLANO CV		PLANO BD I		PLANO BD II		PLANO PAI		PLANO CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fundos Previdenciais	209.545	179.314	-	-	2.373	1.836	-	-	211.918	181.150
Fundos Administrativos	100.559	91.071	3.568	3.157	1.134	1.056	263	122	105.524	95.406
Fundos P/ Garantia das Oper.com Participantes	929	612	1.438	1.401	282	253	-	-	2.649	2.266
Total de Fundos	311.033	270.997	5.006	4.558	3.789	3.145	263	122	320.091	278.822

1. Fundos Previdenciais

Os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 2025, no montante de R\$ 211.918 (R\$ 181.150 em 2024), calculados atuarialmente para atender a Gestão Previdencial, referem-se a constituição de 2 (dois) fundos: Fundo de Reversão de saldo por Exigência Regulamentar e Fundo de Revisão de Plano, que estão distribuídos nos respectivos planos:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Saldo Anterior do Fundo Administrativo	95.406	89.160
(+) Custeio Administrativo Previdencial	8.952	9.124
(+) Custeio Administrativo Investimentos	9.009	8.830
(-) Despesas da Administrativas	(21.208)	(21.238)
(=) Sobras (Insuficiências) do Custeio Administrativo	(3.247)	(3.284)
(+) Receitas Diretas	1	4
(+/-) Contingências Administrativas	(9)	(110)
(+/-) Resultado Investimentos Administrativos	13.373	9.636
(=) Formação (Reversão) Fundo Administrativo	10.118	6.246
Saldo Atual do Fundo Administrativo	105.524	95.406

3. Fundo para Garantia das Operações com Participantes – Por planos

Em 2025, o saldo do Fundo com operações com participantes totaliza no exercício o valor de R\$ 2.649 (R\$ 2.266 em 2024).

Fundos para Garantia das operações com participantes	PLANO CV		PLANO BD I		PLANO BD II		PLANO	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fundo Garantidor de Indimplência	795	611	7	5	-	-	802	616
Fundo de Quitação por Morte	134	1	1.431	1.396	282	253	1.847	1.650
Total	929	612	1.438	1.401	282	253	2.649	2.266

XX. Fundo Previdencial na Cobertura de Contribuições

Em 2025, não houve utilização de Fundo Previdencial para cobertura de contribuições de patrocinadoras e participantes.

XXI. Contribuições em Atraso e Contratadas

Nos exercícios de 2024 e 2025, não houve contribuições em atrasos e/ou contratadas com os Patrocinadores do Infraprev.

XXII. Equacionamento de Déficit Técnico

Nenhum dos planos de benefícios administrados pelo Infraprev encontra-se em equacionamento de déficit técnico até o exercício de 2025.

XXIII. Contratos de Contribuições em Atraso/Serviço Passado/Déficit

O plano BD I tem saldo em Provisões Matemáticas a Constituir no valor de R\$ 74 (em 2024 R\$ 98), que refere se ao custeio extraordinário aplicável ao grupo de assistidos até a Data Efetiva (ou seja, até 01/12/2013), referente ao tratamento do resultado deficitário registrado à época: Assistidos - 0,603% incidente sobre o valor bruto do benefício.

Em 31/12/2025, o prazo remanescente para a amortização da Provisão Matemática a Constituir – PMAc é de 63 meses.

XXIV. Rateio de Despesas Administrativas entre Planos

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 43, de 2021 e Resolução PREVIC n.º 23, de 2023, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do PGA, que possui regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e patrimônio próprio.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), pela atualização de depósitos judicial/recursais, deduzidas das despesas administrativas e constituição e/ou reversão de contingências, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano, o Infraprev utiliza o seguinte critério, conforme determina o Regulamento do PGA:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial, investimentos e receitas diretas;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilizado rateio dessas despesas entre planos de acordo com os percentuais fixos a seguir:

Planos	Resultado do % de Alocação
Plano CV	96,04%
Plano BD I	3,07%
Plano BD II	0,59%
Plano PAI	0,30%
TOTAL	100,00%

Esses percentuais foram calculados com base nas reservas matemáticas atualizadas pelas avaliações atuárias de dezembro/2024, seu tipo em cada plano e processos de superavit do ano, com a aplicação dos novos percentuais de rateio a partir de janeiro/2025, com vigência durante os doze meses do exercício social, aprovado pelo Conselho Deliberativo, na Ata da Reunião ordinária n.º 518, de 07 e 08 de novembro de 2024.



As fontes de custeio da Gestão Administrativa, assim como seus limitantes, obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, vigente desde 18/11/2025, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 62, de 2024, que entrou em vigor em 24 de março de 2025.

XXV. Fundo Administrativo Compartilhado: Constituição e Reversões

No exercício de 2025, o Infraprev optou pela não constituição do Fundo Administrativo Compartilhado, conforme facultado pela Resolução CNPC nº 62/2024, mantendo a estrutura de custeio administrativo vinculada diretamente aos respectivos planos de benefícios ou fundos administrativos específicos.

Conforme o art. 21 da legislação mencionada acima, o Infraprev como é uma entidade que administra planos de benefícios patrocinados pelo setor público, de que trata a Lei complementar nº 108/2001, deve ter anuência prévia do respectivo patrocinador do plano de benefícios e manifestação favorável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador.

XXVI. Despesas de Fomento e Inovação

Por não ter sido constituído o Fundo Administrativo Compartilhado, não houve no exercício despesas com fomento e inovação. Portanto, não há como indicar saldos e detalhamentos dessas despesas.

XXVII. Remuneração e Benefícios

Em atendimento às exigências da Resolução PREVIC nº 26/2025, seguem os esclarecimentos referentes à remuneração dos órgãos estatutários e do corpo funcional do Infraprev:

a) Critério de Remuneração

Conselhos Deliberativo e Fiscal

Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo não recebem remuneração, conforme previsto no Estatuto do Infraprev:

Art. 24, § 3º – “Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo não serão remunerados pelo INFRAPREV.”.

Diretoria Executiva

A remuneração e os benefícios da Diretoria Executiva encontram-se descritos na **Política de Estruturação e Gestão da Diretoria**.

Pessoal Próprio

Os empregados do Infraprev são contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), seguindo as normas legais vigentes, bem como as disposições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho aplicável.



No exercício não houve pagamento de remuneração variável para dirigentes e pessoal próprio.

XXVIII. Receitas Administrativas Diretas

Os ingressos de recursos que entram na gestão administrativa da entidade (PGA) de forma desvinculada das contribuições previdenciárias dos planos de benefícios. Elas representam valores gerados pela própria atividade da entidade ou por serviços específicos prestados, sem transitar pelo patrimônio previdencial dos participantes, que em 2025 foi de R\$ 1 (em 2024 R\$ 4).

No exercício houve recebimento de pró-labore de companhia de seguro Vila Velha Corretora de Seguros Ltda., com parceria realizada a partir de setembro de 2025, para o oferecimento do serviço de corretagem, agenciamento e administração de apólices de seguro nas modalidades previstas neste contrato.

XXIX. Detalhamento de “Outros”

No exercício findo em 31/12/2025, os saldos das contas classificadas como 'Outros' não excederam o limite de 10% do valor total de seus respectivos grupos, dispensando, portanto, o seu detalhamento analítico nesta nota.

XXX. Ajustes de Exercícios Anteriores

Em atendimento às disposições normativas da PREVIC e às normas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, informamos que não foram identificados ajustes de exercícios anteriores no exercício findo em 2025.

XXXI. Consolidação: Ajustes e Eliminações

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC n.º 43, de 2021, Resolução PREVIC n.º 23, de 2023 e a NBC TE 11 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as Demonstrações Contábeis do Instituto Infraero de Seguridade Social – Infracprev, relativas aos planos de benefícios, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, do Instituto.

As contas contábeis passíveis de ajustes e eliminações são as seguintes: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no período de 2025:

DESCRIÇÃO	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI	Op. Comuns 2025	Op. Comuns 2024
ATIVO	3.567	1.135	100.559	263	(105.524)	(95.406)
REALIZÁVEL	3.567	1.135	100.559	263	(105.524)	(95.406)
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.567	1.135	100.559	263	(105.524)	(95.406)
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.567	1.135	100.559	263	(105.524)	(95.406)

DESCRIÇÃO	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI I	Operações Comuns 2025	Operações Comuns 2024
PASSIVO	(3.567)	(1.135)	(100.559)	(263)	105.524	95.406
PATRIMÔNIO SOCIAL	(3.567)	(1.135)	(100.559)	(263)	105.524	95.406
FUNDOS	(3.567)	(1.135)	(100.559)	(263)	105.524	95.406
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(3.567)	(1.135)	(100.559)	(263)	105.524	95.406
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	(3.567)	(1.135)	(100.559)	(263)	105.524	95.406

Nota:

A partir do exercício de 2021, não é mais realizado a consolidação dos resultados da Entidade, como o ajuste do superávit técnico acumulado e o ajuste do déficit técnico acumulado dos planos de benefícios em documentos auxiliares.

XXXII. Eventos Subsequentes Relevantes

A diretoria declara que não ocorreram, até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis e a situação patrimonial ou financeira da Entidade.

Portaria Previc nº 1.071, de 18 de novembro de 2025

Em 19 de novembro de 2025 foi publicada a Portaria Previc nº1.071, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução nº 23/2023, referentes à estrutura contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A referida portaria altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas.

A Portaria Previc nº 1.071/2025 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026, a administração avaliou todos os impactos das mudanças nos saldos contábeis da Entidade e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- A portaria modifica os Anexos I (Plano de Contas), II (Função e Funcionamento das Contas) e III (Modelos de Demonstrações Contábeis), modernizando o padrão de reporte das entidades.
- **Procedimento de Transição:** Conforme o Art. 2º da portaria, as EFPCs devem aplicar o tratamento de encerramento dessas contas no balancete de abertura de 1º de janeiro de 2026.
- **Tratamento de Contas Descontinuadas:** Estabelece procedimentos específicos para a transição e encerramento de contas contábeis que deixaram de ser utilizadas no novo modelo. Nesse tópico, o que afetará o Infraprev será:

“IV - a conta 1.02.03.04.03.02.00 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADO - FIDC - COTA SUBORDINADA não deve receber registros a partir da vigência desta Portaria e seu saldo deve ser transferido para a conta criada 1.02.03.04.03.01.02 - COTAS DE CLASSES DE FIDC PADRONIZADO - SUBCLASSE SUBORDINADA; e

V - o saldo da conta contábil 3.07.02.02.00.00.00 - OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUNDO PREVIDENCIAL, deve ser reclassificado para a contas analíticas criadas e não será mais permitido registro na referida conta a partir da vigência desta Portaria.”

A partir dessa nova norma, a Previc cria contas mais detalhadas para registrar operações relacionadas ao fundo previdencial, despesas administrativas e investimentos, e algumas contas antigas não poderão mais receber novos lançamentos. Elas continuam existindo no histórico para consulta de registros passados, mas ficam bloqueadas para uso futuro.

Impacto da Reforma tributária

O artigo 26, § 9º da LC 214/2025 (mantido pela LC 227/2026) estabelece que:

EFPCs sem fins lucrativos NÃO são contribuintes do IBS e da CBS, desde que cumpram os requisitos do artigo 14 do CTN.

O Infraprev cumprir cumulativamente os requisitos do artigo 14 do CTN:

- Não distribuir qualquer parcela do patrimônio ou rendas a título de lucro ou participação.
- Aplicar integralmente os recursos no país em suas atividades institucionais
- Manter escrituração formal de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

Regime Específico

As EFPCs estão incluídas nas regras para serviços financeiros, que terão um regime de tributação diferenciado.

Extinção de Tributos: A partir de 2027, o **PIS e a Cofins** serão extintos, sendo totalmente substituídos pela CBS.



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Março 2026, 16:38:38

Status: Assinado

Documento: INFRAPREV - NE 2025 Demonstrações Contabeis (Em Milhares De Reais)31.12.2025.Pdf

Número: 6b8b3953-0f17-4979-ab4d-966de1e15eb3




Data da criação: 16 Março 2026, 15:39:25

Hash do documento original (SHA256): 60547d656e4801c253a157906d6577e88298167d6ab0a0b08d64c39dab64f71c



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SELMA LIMA</p> <p>Data e hora da assinatura: 16/03/2026 15:42:17 Token: 8ba89922-9788-4f0d-8e2c-3bad4f1b7c1c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Selma Lima</i></p> <p>Selma Lima</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5521996244029 E-mail: selma.lima@infraprev.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 187.102.165.214 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36 Edg/146.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DANIELA DOS SANTOS O. HILDEBRANDT DE MELO</p> <p>Data e hora da assinatura: 16/03/2026 16:04:47 Token: e6138114-9cae-47dc-a963-a451ade8b66c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Daniela Dos Santos O. Hildebrandt De Melo</i></p> <p>Daniela dos Santos O. Hildebrandt de Melo</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5521988696409 E-mail: daniela.melo@infraprev.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.26.78.149 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANDRÉA CORREA BARRETO</p> <p>Data e hora da assinatura: 16/03/2026 15:42:46 Token: 5dd79d9e-c1cb-46ea-a26a-6734d94e3321</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Andréa Correa Barreto</i></p> <p>Andréa Correa Barreto</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5521982274996 E-mail: andrea.barreto@infraprev.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 179.218.7.162 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6b8b3953-0f17-4979-ab4d-966de1e15eb3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Março 2026, 16:38:38



<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANA LUCIA ESTEVES Data e hora da assinatura: 16/03/2026 16:38:33 Token: 72facd2b-e0b8-42af-a8ef-8213409ec262</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ana Lucia Esteves</i></p> <p>Ana Lucia Esteves</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5521998262406 E-mail: ana.esteves@infraprev.org.br</p>	<p>IP: 187.102.165.214 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36 Edg/146.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6b8b3953-0f17-4979-ab4d-966de1e15eb3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6b8b3953-0f17-4979-ab4d-966de1e15eb3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.